



Guarulhos



CIDADE DE  
GUARULHOS

www.guarulhos.sp.gov.br

# Diário Oficial

D.O. Nº 121/2025-GP DE 22/12/2025 Guarulhos, segunda-feira, 22 de dezembro de 2025 - Ano XXV - nº 2854



## LEI Nº 8.429, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Projeto de Lei nº 577/2025 de autoria do Poder Executivo.

**Altera a Lei nº 8.361, de 04/07/2025, que dispõe sobre a administração pública municipal, a estrutura organizacional e o quadro de servidores públicos da administração direta do Município de Guarulhos, e dá providências correlatas.**

*O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Esta Lei altera dispositivos da Lei nº 8.361, de 04/07/2025, que dispõe sobre a administração pública municipal, a estrutura organizacional e o quadro de servidores públicos da administração direta do Município de Guarulhos.

**Art. 2º** O artigo 6º da Lei nº 8.361, de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“Art. 6º** .....

XV - Subsecretaria de Planejamento Orçamentário e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

XVII - Subsecretaria de Planejamento e Gestão de Projetos;

XVIII - Departamento de Acompanhamento de Projetos.” (NR)

**Art. 3º** O artigo 8º da Lei nº 8.361, de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“Art. 8º** .....

IV - Departamento de Sistemas de Informação;

V - Departamento de Infraestrutura de TI e Service Desk;

**Art. 4º** O artigo 9º da Lei nº 8.361, de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“Art. 9º** .....

IV - Departamento do Conservatório Municipal de Artes;

**Art. 5º** O artigo 14 da Lei nº 8.361, de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“Art. 14.** .....

II - Subsecretaria de Educação;

IV - Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógica;

V - Departamento de Supervisão Escolar;

VI - Subsecretaria de Gestão Administrativa da Educação;

VII - Departamento de Alimentação Escolar;

VIII - Departamento de Gestão Orçamentária e Financeira da Educação;

IX - Departamento de Gestão de Pessoas da Educação;

X - Departamento de Obras e Infraestrutura da Educação;

XI - Departamento de Tecnologia da Informação da Educação;

XII - Departamento de Gestão de Serviços e Suprimentos da Educação;

XIII - Departamento de Gestão de Espaços Educacionais.” (NR)

**Art. 6º** O artigo 17 da Lei nº 8.361, de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“Art. 17.** .....

III - Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

VII - Departamento de Administração de Pessoal.” (NR)

**Art. 7º** O artigo 25 da Lei nº 8.361, de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“Art. 25.** .....

III - Departamento de Fauna Silvestre;

**Art. 8º** O artigo 31 da Lei nº 8.361, de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“Art. 31.** .....

III - coordenar e supervisionar as atividades das Subsecretarias de Comunicação; de Diálogo Institucional; de Planejamento Orçamentário e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; e de Planejamento e Gestão de Projetos; do Escritório de Representação do Município de Guarulhos em Brasília; e dos Departamentos de Gestão Administrativa da Casa Civil; de Gestão Legislativa; de Gestão de Parcerias Público-Privadas; de Fiscalização de Ações de Governo e Participação Popular; de Gestão de Convênios e Relacionamento com Entes Federativos e Internacionais; de Gestão de Áreas Públicas e Imóveis; de Assuntos Aeroportuários; de Serviços Funerários; de Comunicação Institucional; de Relações com a Imprensa; e de Acompanhamento de Projetos.

**Art. 9º** O artigo 44 da Lei nº 8.361, de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“Art. 44.** Compete à Subsecretaria de Planejamento Orçamentário e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: .....

**Art. 10.** A Lei nº 8.361, de 2025, passa a vigorar acrescida do artigo 45-A, com a seguinte redação:

**“Art. 45-A.** Compete à Subsecretaria de Planejamento e Gestão de Projetos:

I - coordenar o processo formal de priorização, seleção e aprovação de novos projetos e programas, de acordo com as diretrizes definidas pelo Prefeito e em articulação com os demais órgãos setoriais;

II - estabelecer, manter e disseminar o modelo de governança de projetos no âmbito da administração municipal, definindo papéis, responsabilidades e fluxos de comunicação;

III - definir, documentar, disseminar e manter a metodologia, os padrões, os processos e as ferramentas de gestão de projetos a serem adotados por todos os órgãos da Administração Pública Municipal;

IV - gerenciar o portfólio de projetos estratégicos do município, monitorando o ciclo de vida completo de cada iniciativa e garantindo a alocação eficiente e otimizada dos recursos humanos, materiais e financeiros;

V - assegurar que o portfólio de projetos e programas estratégicos do município esteja permanentemente alinhado com o Plano de Governo e as diretrizes definidas pelo Prefeito;

VI - criar e manter um repositório centralizado de informações, incluindo modelos de documentos e o histórico de desempenho dos projetos, fomentando a melhoria contínua dos processos;

VII - atuar como facilitador e articulador na coordenação e integração entre os órgãos envolvidos em projetos de natureza intersetorial, promovendo a comunicação eficaz e a resolução de conflitos;

VIII - prestar suporte técnico e metodológico contínuo às equipes de projeto dos órgãos municipais na aplicação das práticas e ferramentas de gestão de projetos.” (NR)

**Art. 11.** A Lei nº 8.361, de 2025, passa a vigorar acrescida do artigo 45-B, com a seguinte redação:

**“Art. 45-B.** Compete ao Departamento de Acompanhamento de Projetos:

I - monitorar e acompanhar sistematicamente a execução dos projetos e metas estratégicas e setoriais, verificando o cumprimento de prazos, escopo e orçamento;

II - elaborar e apresentar relatórios gerenciais e executivos periódicos sobre o desempenho, o progresso, os riscos e o status dos projetos;

III - identificar, analisar e propor ações de mitigação para os riscos e problemas que possam comprometer o sucesso dos projetos, coordenando a implementação de ações corretivas e preventivas junto aos órgãos executores.” (NR)

**Art. 12.** O artigo 55 da Lei nº 8.361, de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 55.** Compete ao Departamento de Sistemas de Informação:

I - planejar, desenvolver, implantar e manter sistemas de informação corporativos que apoiem a gestão pública e a prestação de serviços à população;

II - garantir a integração e interoperabilidade entre sistemas, promovendo a troca segura de informações entre órgãos da administração pública e plataformas externas federais, estaduais e municipais;

III - estabelecer padrões de arquitetura de software e boas práticas de desenvolvimento, assegurando qualidade, escalabilidade, acessibilidade e usabilidade das soluções digitais;

IV - gerenciar o ciclo de vida das aplicações corporativas, contemplando análise de requisitos, desenvolvimento, testes, homologação, implantação, sustentação e evolução contínua;

V - promover a governança de TI aplicada aos sistemas, definindo metodologias, indicadores e métricas para acompanhamento da performance, eficiência e efetividade das soluções implantadas;

VI - assegurar conformidade legal e regulatória, especialmente no que se refere à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, à segurança da informação e às políticas de transparência pública;

VII - administrar contratos e parcerias relacionados a softwares corporativos, incluindo licenciamento, manutenção evolutiva, suporte técnico e contratação de soluções externas;

VIII - atuar na inovação tecnológica e digital, incorporando novas ferramentas e tecnologias emergentes tais como inteligência artificial, automação, *analytics*, mobilidade, serviços em nuvem, nos sistemas de informação municipais;

IX - apoiar secretarias e unidades do Município no uso de sistemas de informação, oferecendo orientação técnica, capacitação e suporte especializado;

X - produzir relatórios e indicadores sobre o desempenho dos sistemas, subsidiando a tomada de decisão e a melhoria contínua dos serviços digitais prestados à sociedade.” (NR)

**Art. 13.** O artigo 56 da Lei nº 8.361, de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 56.** Compete ao Departamento de Infraestrutura de TI e Service Desk:

I - planejar, implantar, administrar e manter a infraestrutura tecnológica municipal, incluindo redes de comunicação de dados, servidores, equipamentos, dispositivos de conectividade e ambientes de data center;

II - gerenciar os serviços de suporte técnico e atendimento aos usuários (Service Desk), garantindo a continuidade das operações e a rápida resolução de incidentes e demandas relacionadas a recursos de TI;

III - assegurar a disponibilidade, performance e segurança da infraestrutura de tecnologia, por meio de monitoramento contínuo, manutenção preventiva e aplicação de boas práticas de gestão;

IV - administrar os serviços de conectividade referentes a redes cabeadas, Wi-Fi, links de internet, telecomunicações e telefonia, garantindo qualidade, escalabilidade e redundância das soluções;

V - gerenciar ativos de TI, incluindo inventário de equipamentos, licenciamento de software e políticas de substituição/atualização tecnológica;

VI - definir e implementar políticas de backup, continuidade de negócios e recuperação de desastres, assegurando a integridade e disponibilidade dos dados e sistemas corporativos;

VII - estabelecer padrões de segurança da informação na infraestrutura, em alinhamento com a política municipal de segurança, incluindo controle de acessos, *firewalls*, antivírus e demais soluções de proteção;

VIII - promover a automação e otimização da gestão da infraestrutura, incorporando práticas de DevOps, ITIL e ferramentas de monitoramento avançado;

IX - oferecer capacitação, orientação e apoio aos usuários de tecnologia, visando maior eficiência no uso dos sistemas e recursos corporativos;

X - avaliar e adotar novas tecnologias de infraestrutura e suporte, acompanhando tendências como *cloud computing*, *edge computing* e serviços gerenciados;

XI - elaborar relatórios de desempenho, disponibilidade e atendimento do Service Desk, subsidiando a gestão com indicadores e métricas de eficiência.” (NR)

**Art. 14.** O artigo 59 da Lei nº 8.361, de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“Art. 59.** Compete ao Departamento de Atividades Culturais:

I - promover o planejamento e o fomento das atividades de programação, circulação e difusão culturais com uma visão ampla e integrada no Município;

II - coordenar as atividades culturais e artísticas de produção e difusão culturais;

III - supervisionar o desenvolvimento de programas de difusão e circulação da cultura;

IV - garantir e supervisionar a realização das atividades do calendário de eventos culturais do Município;

V - garantir transparência e condições democráticas no acesso aos processos de programação, difusão e circulação cultural no Município;

VI - coordenar as ações relativas à elaboração e desenvolvimento de projetos e programas de programação, difusão e circulação culturais executados pela Secretaria de Cultura e Turismo;

VII - desenvolver projetos de democratização do acesso à difusão e circulação culturais;

VIII - planejar e organizar calendário cultural do Município, promovendo e apoiando as festividades, comemorações e eventos programados;

IX - promover e incentivar a instalação de equipamentos indutores de desenvolvimento cultural no Município;

X - supervisionar e orientar as ações e projetos de salvaguarda e promoção do patrimônio histórico e cultural do Município;

XI - desburocratizar e agilizar a tramitação de processos relativos ao cadastramento e ao licenciamento de atividades culturais.” (NR)

**Art. 15.** O artigo 60 da Lei nº 8.361, de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“Art. 60.** Compete ao Departamento do Conservatório Municipal de Artes:

I - coordenar o Programa de Formação Cultural de Guarulhos, articulando ações de iniciação artística, oficinas culturais, cursos de formação e cursos técnicos;

II - coordenar as atividades de formação cultural, bem como do ensino especializado em instrumentos musicais, canto e matérias afins, garantindo transparência e condições democráticas no acesso aos processos de formação cultural no Município;

III - supervisão e administração do Conservatório Municipal de Guarulhos, das Orquestras Municipais e da Escola Viva de Artes Cênicas.” (NR)

**Art. 16.** O artigo 88 da Lei nº 8.361, de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“Art. 88.** Compete à Subsecretaria de Gestão Pedagógica da Educação:

I - coordenar a política educacional e diretrizes pedagógicas a serem fixadas no desenvolvimento da educação;

II - coordenar e supervisionar as atividades dos Departamentos de Planejamento da Educação; de Orientações Educacionais e Pedagógicas; e de Supervisão Escolar.” (NR)

**Art. 17.** A Lei nº 8.361, de 2025, passa a vigorar acrescida do artigo 88-A, com a seguinte alteração:

**“Art. 88-A.** Compete à Subsecretaria de Gestão Administrativa da Educação:

I - coordenar a gestão dos aspectos técnico-administrativos de execução da política educacional, excetuados aqueles de caráter pedagógico;

II - coordenar e supervisionar as atividades dos Departamentos de Alimentação Escolar; de Gestão Orçamentária e Financeira da Educação; de Gestão de Pessoas da Educação; de Obras e Infraestrutura da Educação; de Tecnologia da Informação da Educação; de Gestão de Serviços e Suprimentos da Educação; e de Gestão de Espaços Educacionais.” (NR)

**Art. 18.** O artigo 111 da Lei nº 8.361, de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“Art. 111.** Compete ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas:

I - gerenciar as atividades de recursos humanos do quadro de pessoal da administração direta no que tange a:

a) assessoria técnica e legislação de pessoal;

b) concursos públicos;

c) planos de cargos, carreiras e salários;

d) elaboração de minutas de Projetos de Lei, minutas de Decreto e demais normas regulamentares;

e) segurança e saúde do servidor;

f) capacitação de servidores;

II - elaborar normas e procedimentos administrativos;

III - subsidiar os serviços de defesa da Municipalidade em demandas de pessoal junto ao Poder Judiciário;

IV - proceder com a participação em grupo colegiado de formulação de estudos e propostas de funcionamento e organização de unidades técnico-administrativas;

V - auxiliar e assessorar o Secretário na expedição dos atos administrativos de pessoal;

VI - participar da elaboração de diretrizes e programas que possam promover a formação, o desenvolvimento, a capacitação e a qualificação técnica e gerencial dos servidores, contemplando os princípios estratégicos de uma gestão descentralizada e participativa;

VII - coordenar estudos e projetos, em conjunto com os demais órgãos da Municipalidade, sobre a implantação de estruturas organizacionais de unidades administrativas da administração direta;

VIII - sistematizar e manter atualizadas as informações relativas à estrutura organizacional e física da Administração com o objetivo de otimizar os recursos humanos e materiais.” (NR)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 5.413, de 30 de setembro de 1999.

Decreto nº 34412, de 31 de agosto de 2017.

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: [diariooficial.guarulhos.sp.gov.br](http://diariooficial.guarulhos.sp.gov.br).

Compete a cada órgão do Poder Executivo e do Poder Legislativo, no âmbito de suas atribuições, a remessa de matérias para veiculação no Diário Oficial Eletrônico, responsabilizando-se pelo conteúdo do material divulgado.

**Art. 19.** A Lei nº 8.361, de 2025, passa a vigorar acrescida do artigo 114-A, com a seguinte alteração:  
**“Art. 114-A.** Compete ao Departamento de Administração de Pessoal:  
 I - gerenciar as atividades de recursos humanos do quadro de pessoal da administração direta no que tange a:  
 a) frequência, férias e adicionais;  
 b) suporte aos processos gerenciais;  
 c) informações de pessoal e assentamento funcional;  
 d) expedição de declarações e certidões;  
 e) cadastro de pessoal;  
 f) atendimento ao servidor;  
 II - gerir e executar as atividades relacionadas à folha de pagamento e aos benefícios;  
 III - responsabilizar-se pelo planejamento e acompanhamento de orçamento da folha de pagamento e demais despesas com pessoal;  
 IV - garantir o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;  
 V - superintender as atividades de credenciamento de instituições e consignações.” (NR)

**Art. 20.** O artigo 96 da Lei nº 8.361, de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:  
**“Art. 96.** Compete ao Departamento de Gestão de Serviços e Suprimentos da Educação:  
 .....” (NR)

**Art. 21.** O artigo 169 da Lei nº 8.361, de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:  
**“Art. 169.** .....” (NR)

IX - acompanhar a evolução patrimonial dos integrantes da Guarda Civil Municipal, com exame sistemático das declarações de bens e renda e observar a existência de sinais exteriores de riqueza, identificando eventuais incompatibilidades com a renda declarada, por meio, inclusive, de acesso aos bancos de dados municipais e de outros entes, além de requisição de todas as informações e documentos que entender necessário, instaurando, se for o caso, procedimento para a apuração de eventual enriquecimento ilícito;  
 X - apurar a responsabilidade de integrantes da Guarda Civil Municipal pelo descumprimento injustificado de recomendações do controle interno e das decisões do controle externo da Administração Pública Municipal, mediante a constituição de comissões de sindicância ou disciplinar;  
 XI - propor parcerias com entes públicos e privados com vistas ao desenvolvimento de projetos de prevenção da corrupção no âmbito da Guarda Civil Municipal;  
 XII - solicitar aos órgãos e entidades públicas e pessoas físicas e jurídicas de direito privado, informações e documentos necessários à instrução de procedimentos em curso;  
 XIII - requisitar a realização de perícias a órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.” (NR)

**Art. 22.** O artigo 174 da Lei nº 8.361, de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:  
**“Art. 174.** .....” (NR)

XI - planejar, ordenar, coordenar e orientar as atividades de controle e gestão da qualidade ambiental;  
 XII - estruturar e gerenciar as informações ambientais de forma sistematizada, através de bancos de dados, bem como de mapeamentos temáticos, geográficos e de georreferenciamento;  
 XIII - gerenciar sistema de indicadores ambientais para subsidiar a elaboração de diagnósticos do Município e políticas públicas incidentes sobre o território.” (NR)

**Art. 23.** O artigo 176 da Lei nº 8.361, de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:  
**“Art. 176.** Compete ao Departamento de Fauna Silvestre:  
 .....” (NR)

**Art. 24.** O artigo 188 da Lei nº 8.361, de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:  
**“Art. 188.** .....” (NR)

Unidade de Execução	Qtde.
Chefia de Divisão Técnica	343
Chefia de Divisão Administrativa	90
Chefia de Seção Técnica	824
Chefia de Seção Administrativa	315
Supervisão de Setor	640
Gerente de Saúde I	25

” (NR)

**Art. 25.** O artigo 204 da Lei nº 8.361, de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:  
**“Art. 204.** .....” (NR)

Quadro I

Quantidade	Denominação	Vencimento
98	Diretor de Departamento	14.318,06
10	Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal	7.779,07

Quadro II

Quantidade	Denominação	Vencimento
18	Subsecretário	14.622,72

” (NR)

**Art. 26.** O artigo 207 da Lei nº 8.361, de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:  
**“Art. 207.** Os cargos de livre provimento em comissão de Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, Subcomandante da Guarda Civil Municipal e Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal têm suas atribuições e requisitos de provimento previstos na legislação municipal específica.” (NR)

**Art. 27.** O artigo 227 da Lei nº 8.361, de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:  
**“Art. 227.** .....” (NR)

I - dirigir, planejar, regulamentar, coordenar e supervisionar as atividades, assim como distribuir os serviços de competência da Corregedoria da Guarda Civil Municipal;  
 .....  
 III - determinar a adoção de procedimento administrativo, visando apurar responsabilidade administrativa ou a instauração de processo para apuração de infração disciplinar ou falta funcional de Guarda Civil Municipal, inclusive no que tange a Termo de Ajuste de Conduta, bem como apuração de responsabilidade civil;  
 .....  
 VII - aplicar as medidas relativas a Termo de Ajuste de Conduta de que trata a legislação, bem como penalidades previstas em lei, salvo as de competência do Prefeito Municipal;  
 VIII - instaurar ou recomendar a instauração de apurações preliminares, inspeções, sindicâncias e demais procedimentos disciplinares de preparação e investigação para o exercício da pretensão punitiva;  
 IX - encaminhar à Procuradoria Geral do Município os casos que configurem, em tese, improbidade administrativa e todos aqueles que recomendem a indisponibilidade de bens, o ressarcimento ao erário e outras providências no âmbito da competência daquele órgão;  
 X - recomendar ao Comando Geral da Guarda Civil Municipal, ou outro órgão da Administração Pública, medidas visando criação de procedimentos ou melhorias nos existentes, após detectado tal necessidade em processos apuratórios.” (NR)

**Art. 28.** O artigo 228 da Lei nº 8.361, de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:  
**“Art. 228.** .....” (NR)

I - assessorar o Corregedor da Guarda Civil Municipal no planejamento, coordenação, execução e supervisão das atividades da Corregedoria e substituí-lo nas ausências e impedimentos eventuais;  
 .....  
 III - cumprir e fazer cumprir os atos baixados pelo Corregedor da Guarda Civil Municipal;  
 .....” (NR)

**Art. 29.** O Anexo II da Lei nº 8.361, de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:  
 I - em relação à estrutura organizacional da Secretaria da Casa Civil:  
**“DA SECRETARIA DA CASA CIVIL**

- A - GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
- 1 - Divisão Técnica de Coordenação e Apoio ao Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil
- 1. Seção Administrativa de Apoio ao Gabinete
- 2. Seção Técnica de Análise e Planejamento de Ações de Governo
- B - SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL
- I - Divisão Técnica de Coordenação e Apoio à Secretaria Executiva da Casa Civil
- 1. Seção Técnica de Relações Intersetoriais Internas
- 2. Seção Técnica do Observatório de Políticas Públicas
- 3. Seção Técnica de Planejamento e Controle
- 4. Seção Administrativa de Apoio à Secretaria Executiva da Casa Civil
- II - Divisão Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira da Casa Civil
- 1. Seção Técnica de Controle Orçamentário
- 2. Seção Técnica de Acompanhamento de Receitas e Despesas
- III - Divisão Técnica de Atendimento a Demandas de Controle Externo
- 1. Seção Técnica de Acompanhamento de Demandas de Controle Externo

- 1.1. Setor de Apoio ao Acompanhamento de Demandas de Controle Externo
- B.1 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CASA CIVIL
- I - Divisão Administrativa de Controle de Fluxo de Documentos
- 1. Seção Administrativa de Expediente
- 1.1. Setor de Apoio ao Expediente
- 2. Seção Administrativa de Arquivo
- 3. Seção Administrativa de Controle de Publicações Oficiais
- II - Divisão Administrativa de Patrimônio, Manutenção e Controle de Frota
- 1. Seção Administrativa de Controle de Patrimônio
- 2. Seção Administrativa de Manutenção
- 2.1. Setor de Apoio à Manutenção
- 3. Seção Administrativa de Controle de Frota
- 3.1. Setor de Controle de Frota
- 3.2. Setor de Apoio aos Serviços Gerais Operacionais
- B.2 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO LEGISLATIVA
- I - Divisão Técnica de Gestão Legislativa
- 1. Seção Técnica de Atividades Legislativas
- 1.1. Setor de Apoio às Atividades Legislativas
- 2. Seção Técnica de Acompanhamento de Emendas Impositivas
- 3. Seção Técnica de Atendimento às Solicitações com Prazo Legal
- 4. Seção Técnica de Acompanhamento de Demandas Parlamentares
- II - Divisão Técnica de Projetos de Lei e Minutas de Decretos Regulamentadores
- 0.1. Setor de Apoio aos Projetos de Lei e Minutas de Decretos Regulamentadores
- 1. Seção Técnica de Minutas de Projetos de Lei
- 2. Seção Técnica de Minutas de Decretos Regulamentadores
- III - Divisão Técnica de Legislação Municipal
- 1. Seção Administrativa de Autógrafos
- 2. Seção Técnica de Legislação Municipal
- IV - Divisão Administrativa de Atendimento ao Legislativo
- 1. Seção Administrativa de Recepção e Análise de Documentos do Legislativo
- 1.1. Setor de Recepção de Documentos do Legislativo
- V - Divisão Técnica de Acompanhamento de Requerimentos
- 1. Seção Técnica de Controle e Acompanhamento de Requerimentos
- 1.1. Setor de Apoio ao Controle e Acompanhamento de Requerimentos
- B.3 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
- I - Divisão Administrativa de Apoio à Gestão de Parcerias Público-Privadas
- 1. Seção Administrativa de Apoio à Gestão de Parcerias Público-Privadas
- 1.1. Setor de Apoio à Gestão de Parcerias Público-Privadas
- II - Divisão Técnica de Planejamento e Monitoramento de Parcerias Público-Privadas
- 1. Seção Técnica de Projetos e Demandas
- 2. Seção Administrativa de Acompanhamento e Monitoramento de Parcerias
- 3. Seção Técnica de Gestão e Formalização de Parcerias Público-Privadas
- B.4 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO POPULAR
- I - Divisão Administrativa de Apoio à Fiscalização de Ações de Governo e Participação Popular
- 1. Seção Administrativa de Apoio à Fiscalização de Ações de Governo e Participação Popular
- 1.1. Setor de Apoio à Fiscalização de Ações de Governo e Participação Popular
- II - Divisão Técnica de Desenvolvimento Local
- 0.1. Setor de Apoio ao Desenvolvimento Local
- 1. Seção Técnica de Desenvolvimento Local
- 2. Seção Administrativa de Apoio ao Desenvolvimento Local
- III - Divisão Técnica de Políticas Regionais, Territoriais e Urbanas
- 0.1. Setor de Apoio às Políticas Regionais, Territoriais e Urbanas
- 1. Seção Técnica de Políticas Regionais, Territoriais e Urbanas
- 2. Seção Administrativa de Acompanhamento de Políticas Públicas Descentralizadas
- B.5 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E RELACIONAMENTO COM ENTES FEDERATIVOS E INTERNACIONAIS
- I - Divisão Administrativa de Apoio aos Convênios e Relacionamento com Entes Federativos e Internacionais
- 1. Seção Administrativa de Apoio aos Convênios e Relacionamento com Entes Federativos e Internacionais
- II - Divisão Técnica de Convênios e Repasses Federativos
- 1. Seção Técnica de Formalização e Acompanhamento de Instrumentos de Convênios e Repasses Federativos
- 2. Seção Administrativa de Formalização e Acompanhamento de Instrumentos de Convênios e Repasses Federativos
- 2.1. Setor de Apoio à Formalização e Acompanhamento de Instrumentos de Convênios e Repasses Federativos
- 3. Seção Técnica de Monitoramento da Execução de Instrumentos de Convênios e Repasses Federativos
- 3.1. Setor de Apoio ao Monitoramento da Execução de Instrumentos de Convênios e Repasses Federativos
- III - Divisão Técnica de Relacionamento com Entes Federativos e Internacionais
- 1. Seção Técnica de Relacionamento com Entes Federativos
- 2. Seção Técnica de Relacionamento com Entes Internacionais
- B.6 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ÁREAS PÚBLICAS E IMÓVEIS
- I - Divisão Técnica de Vistorias e Assuntos Imobiliários
- 1. Seção Técnica de Laudos
- 2. Seção Técnica de Negociação e Atos Administrativos
- II - Divisão Técnica de Formalização Contratual
- 1. Seção Técnica de Contratação
- 1.1. Setor de Cadastro
- 2. Seção Administrativa de Gestão Documental
- III - Divisão Técnica de Monitoramento de Documentação e Áreas Públicas
- 1. Seção Técnica de Monitoramento de Documentação
- 1.1. Setor de Apoio de Documentos
- 2. Seção Técnica de Monitoramento e Vistoria de Áreas Públicas
- B.7 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS AEROPORTUÁRIOS
- I - Divisão Técnica de Relações Aeroportuárias
- 1. Seção Técnica de Relações Aeroportuárias
- B.8 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
- 1. Seção Administrativa de Apoio aos Serviços Funerários
- 2. Seção Técnica de Planejamento e Gestão de Serviços Funerários
- 2.1. Setor de Conservação
- 3. Seção Técnica de Demanda de Serviços Funerários e Informações Gerenciais
- 3.1. Setor Operacional de Acompanhamento de Custos
- I - Divisão Técnica de Controles Administrativos e Financeiros
- 1. Seção Técnica de Controles Orçamentários e Financeiros
- 1.1. Setor de Almoxarifado
- 2. Seção Técnica de Planejamento de Compras e Contratações
- II - Divisão Administrativa de Atendimento e Serviços
- 1. Seção Administrativa de Gestão Funerária e Cemiterial
- 1.1. Setor de Atendimento I
- 1.2. Setor de Atendimento II
- 1.3. Setor de Gestão e Conservação dos Cemitérios São João Batista e São Judas
- 2. Seção Administrativa de Atendimento - Campo Santo
- 2.1. Setor de Atendimento I
- 2.2. Setor de Atendimento II
- 2.3. Setor de Atendimento III
- 3. Seção Administrativa de Acompanhamento e Gestão Cemiterial
- 3.1. Setor de Inumação e Exumação (Par)
- 3.2. Setor de Inumação e Exumação (Impar)
- 3.3. Setor de Limpeza e Conservação
- 4. Seção Administrativa de Atendimento - Bonsucesso
- 4.1. Setor de Atendimento
- 4.2. Setor de Inumação e Exumação (Par)
- 4.3. Setor de Inumação e Exumação (Impar)
- 5. Seção Administrativa de Remoção e Transporte
- 5.1. Setor de Suporte ao Atendimento e Logística
- 5.2. Setor de Expedição e Materiais Funerários
- 6. Seção Técnica de Fiscalização dos Serviços Funerários
- III - Divisão Administrativa de Manutenção Cemiterial e Predial
- 1. Seção Administrativa de Manutenção Cemiterial e Predial
- 1.1. Setor de Manutenção Cemiterial
- 1.2. Setor de Manutenção Predial
- C - SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
- I - Divisão Administrativa de Gestão Orçamentária, Financeira e de Pessoas
- 1. Seção Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira
- 2. Seção Técnica de Gestão de Pessoas

## C.1 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

I - Divisão Técnica de Mídias Sociais, Conteúdo e Criação

1. Seção Técnica de Mídias Sociais, Conteúdo e Criação

II - Divisão Administrativa de Atendimento e Tráfego

1. Seção Administrativa de Atendimento e Tráfego

## C.2 - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM A IMPRENSA

I - Divisão Técnica de Imprensa

1. Seção Técnica de Atendimento Interno de Imprensa

2. Seção Técnica de Assessoria de Imprensa

3. Seção Administrativa de Assessoria de Imprensa e Revisão

II - Divisão Administrativa de Fotografia

1. Seção Técnica de Fotografia

1.1. Setor de Apoio a Eventos

1.2. Setor de Apoio a Externas

2. Seção Administrativa de Banco de Dados de Imagens

## D - SUBSECRETARIA DE DIÁLOGO INSTITUCIONAL

1. Seção Técnica de Apoio ao Diálogo Institucional

1.1. Setor de Apoio Operacional

## E - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1. Seção Administrativa de Apoio ao Planejamento Orçamentário

2. Seção Técnica de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

I - Divisão Técnica de Planejamento de Programas de Governo

1. Seção Técnica de Planejamento e Acompanhamento de Programas

2. Seção Técnica de Acompanhamento de Índices de Gestão Municipal

II - Divisão Técnica de Diretrizes Orçamentárias

1. Seção Técnica de Planejamento Fiscal

2. Seção Técnica de Planejamento da Receita

III - Divisão Técnica de Planejamento da Despesa

1. Seção Técnica de Planejamento da Lei Orçamentária Anual

2. Seção Técnica de Acompanhamento das Despesas Orçamentárias

## F - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS EM BRASÍLIA

## G - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

1. Seção Técnica de Apoio ao Planejamento e Gestão de Projetos

## G.1 - DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS

0.1 - Setor de Apoio ao Acompanhamento de Projetos

I - Divisão Técnica de Análise e Monitoramento de Projetos

1. Seção Técnica de Coleta e Validação de Dados" (NR)

II - em relação à estrutura organizacional da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação:

**"DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

## A - GABINETE DO SECRETÁRIO

I - Divisão Administrativa de Apoio ao Gabinete do Secretário

1. Seção Técnica de Gestão de Pessoas

2. Seção Administrativa de Expediente

II - Divisão Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira

1. Seção Técnica de Planejamento Orçamentário

2. Seção Técnica de Gestão de Contratos

## B - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO, AMPLIAÇÃO DIGITAL E CIDADE INTELIGENTE

1. Seção Técnica de Estatísticas e Indicadores Tecnológicos

I - Divisão Técnica de Ciência e Inovação

1. Seção Técnica de Competitividade e Inovação

2. Seção Técnica de Incentivo a Ciência

3. Seção Técnica de Fomento e Parcerias

4. Seção Técnica de Projetos de Tecnologia Aplicada à Mobilidade, Sustentabilidade e Zeladoria

5. Seção Técnica de Projetos de Governança, Coesão Social e Inovação Aberta

II - Divisão Técnica de Ampliação Digital e Tecnológica

1. Seção Técnica de Laboratórios Digitais e Espaços Maker

2. Seção Técnica de Capacitação e Treinamento em Tecnologias

3. Seção Técnica de Extensão Tecnológica

## C - DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

0.1. Setor de Apoio a Sistemas de Informação

I - Divisão Técnica de Desenvolvimento de Sistemas, Integração e Governança de TI

1. Seção Técnica de Desenvolvimento de Sistemas

2. Seção Técnica de Aplicativos Mobile

3. Seção Técnica de Integração e Arquitetura de Soluções

4. Seção Técnica de Governança e Qualidade de Software

5. Seção Técnica de Gestão e Implantação de Projetos de TI

6. Seção Técnica de Documentação dos Sistemas e Aplicativos

II - Divisão Técnica de Análise e Geotecnologias

1. Seção Técnica de Cartografia Digital

2. Seção Técnica de Banco de Dados Espaciais

3. Seção Técnica de Análise dos Dados Espaciais

4. Seção Técnica de Produção e Gestão dos Dados Espaciais

III - Divisão Técnica de Inteligência Computacional e Projetos Estratégicos

1. Seção Técnica de Projetos Estratégicos e Tecnologias Emergentes

IV - Divisão Técnica de Gestão de Data Center

1. Seção Técnica de Monitoramento do Data Center

2. Seção Técnica de Backup de Dados

3. Seção Técnica de Gestão de Servidores

4. Seção Técnica de Banco de Dados

5. Seção Técnica de Virtualização e Cloud Computing

V - Divisão Técnica de Gestão de Soluções Corporativas

1. Seção Técnica de Gestão de Soluções Corporativas

## D - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TI E SERVICE DESK

0.1. Setor de Apoio à Infraestrutura de TI e Service Desk

I - Divisão Técnica de Service Desk

1. Seção Técnica de Service Desk

2. Seção Técnica de Monitoramento e SLA

II - Divisão Técnica de Gestão e Manutenção de Equipamentos de TI

1. Seção Técnica de Suporte e Manutenção de Hardware

2. Seção Técnica de Gestão dos Ativos de TI

III - Divisão Técnica de Infraestrutura de TI

1. Seção Técnica de Infraestrutura de Redes e Conectividade

2. Seção Técnica de Monitoramento e Gestão de Infraestrutura Física e Cabeamento

3. Seção Técnica de Manutenção e Suporte de Telefonia

IV - Divisão Técnica de Segurança da Informação

1. Seção Técnica de Proteção de Dados

2. Seção Técnica de Monitoramento e Controle de Acessos

3. Seção Técnica de Conformidade e Auditoria

## E - DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

1. Seção Administrativa de Apoio à Modernização

I - Divisão Técnica de Avaliação de Ambientes Físicos de Trabalho

1. Seção Técnica de Análise de Ambientes

II - Divisão Técnica de Inovações Tecnológicas

1. Seção Técnica de Análises de Recursos Tecnológicos

III - Divisão Técnica de Projetos de Inovação Administrativa

1. Seção Técnica de Projetos de Sistemas de Gestão Integrados

2. Seção Técnica de Projetos de Inovação Administrativa Intersetorial e Intersecretarial" (NR)

III - em relação à estrutura organizacional da Secretaria de Cultura e Turismo:

**"DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

## A - GABINETE DO SECRETÁRIO

I - Divisão Técnica de Apoio ao Gabinete

1. Seção Administrativa de Expediente

2. Seção Administrativa de Recursos Humanos

II - Divisão Técnica de Planejamento e Políticas Culturais

0.1. Setor de Apoio aos Conselhos

1. Seção Técnica de Informações e Indicadores Culturais

2. Seção Administrativa de Convênios, Acompanhamento e Prestação de Contas

III - Divisão Administrativa de Gestão Orçamentária e Financeira

1. Seção Técnica de Compras e Contratações

2. Seção Administrativa de Gestão Orçamentária e Financeira

## B - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS

1. Seção de Apoio Administrativo às Atividades Culturais

I - Divisão Administrativa de Eventos Culturais

1. Seção Técnica de Eventos Culturais

2. Seção de Apoio Administrativo à Eventos Culturais

II - Divisão Técnica de Programação Cultural

1. Seção Técnica de Apoio às Expressões Artísticas e Culturais

2. Seção Administrativa de Fomento à Leitura

III - Divisão Técnica de Gestão de Equipamentos Culturais

1. Seção Técnica de Equipamentos Culturais

2. Seção Técnica de Gestão de Bibliotecas

3. Seção Administrativa do Teatro Nelson Rodrigues

3.1. Setor de Apoio ao Teatro Nelson Rodrigues

4. Seção Administrativa do Teatro Padre Bento

4.1. Setor de Apoio ao Teatro Padre Bento

5. Seção Técnica de Patrimônio e Arquivo Histórico Municipal

5.1. Setor de Museologia

5.2. Setor de Educação Patrimonial

5.3. Setor de Gestão do Acervo

IV - Divisão Técnica de Fomento e Parcerias para Projetos e Programas Culturais

1. Seção Técnica de Montagem de Infraestrutura de Eventos Culturais

2. Seção Técnica de Acompanhamento de Editais de Fomento e Parcerias Culturais

3. Seção Técnica de Monitoramento da Execução de Instrumentos de Fomento e Parcerias Culturais

## C - DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE ARTES

1. Seção de Apoio Administrativo ao Conservatório Municipal de Artes

I - Divisão Técnica de Ensino de Artes

1. Seção Técnica de Ensino de Artes

1.1. Setor de Apoio ao Ensino de Artes

II - Divisão Técnica de Formação Cultural

1. Seção Técnica de Atividades de Formação Cultural

1.1. Setor de Oficinas Culturais

## D - DEPARTAMENTO DE TURISMO

I - Divisão Técnica de Turismo

1. Seção Técnica de Turismo de Negócios

2. Seção Técnica de Promoção ao Turismo

3. Seção Administrativa de Desenvolvimento Turístico" (NR)

IV - em relação à estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social, Proteção e Defesa Civil:

**"DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,****PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

## A - GABINETE DO SECRETÁRIO

I - Divisão Administrativa de Coordenação e Apoio ao Gabinete do Secretário

1. Seção Administrativa de Apoio ao Gabinete do Secretário

1.1. Setor de Controle de Viaturas

1.2. Setor de Apoio ao Expediente

2. Seção Técnica de Gestão de Pessoas

3. Seção Técnica de Manutenção

4. Seção Técnica de Acompanhamento aos Conselhos Tutelares

II - Divisão Administrativa de Apoio aos Conselhos

0.1. Setor de Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social

0.2. Setor de Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

0.3. Setor de Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

0.4. Setor de Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

## B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIAL

I - Divisão Técnica de Planejamento, Monitoramento e Avaliação

1. Seção Técnica de Adesão a Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais

2. Seção Administrativa de Vigilância Socioassistencial

II - Divisão Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira

1. Seção Técnica de Execução Orçamentária de Recursos Próprios

2. Seção Técnica de Execução Orçamentária de Recursos Vinculados

III - Divisão Administrativa de Compras e Contratações

1. Seção Administrativa de Gestão de Estoque

1.1. Setor de Controle de Almoxarifado

IV - Divisão Técnica de Gestão dos Fundos Municipais

1. Seção Administrativa de Gestão dos Termos de Colaboração, Fomento e Acordos de Cooperação

2. Seção Administrativa de Prestação de Contas da Rede Financiadora

V - Divisão Administrativa de Avaliação e Controle de Recursos Transferidos

1. Seção Administrativa de Prestação de Contas da Rede Executora

## C - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E TERCEIRO SETOR

1. Seção Técnica do Núcleo de Educação Permanente da Assistência Social

2. Seção Administrativa de Apoio à Proteção Social Básica

I - Divisão Técnica de Coordenação da Proteção Social Básica

1. Seção Técnica de Acompanhamento aos Centros de Referência de Assistência Social

2. Seção Administrativa de Apoio à Proteção Social Básica

3. Seção Técnica de Acompanhamento dos Centros de Convivência do Idoso e do Serviço de Convivência e

Fortalecimento de Vínculos

4. Seção Técnica do Centro de Convivência do Idoso I

5. Seção Técnica do Centro de Convivência do Idoso II

6. Seção Técnica do Centro de Convivência do Idoso III

7. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social I

7.1. Setor de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social I

8. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social II

8.1. Setor de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social II

9. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social III

9.1. Setor de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social III

10. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social IV

10.1. Setor de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social IV

11. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social V

11.1. Setor de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social V

12. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social VI

12.1. Setor de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social VI

13. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social VII

13.1. Setor de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social VII

14. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social VIII

14.1. Setor de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social VIII

15. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social IX

15.1. Setor de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social IX

16. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social X

16.1. Setor de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social X

17. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social XI

17.1. Setor de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social XI

18. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social XII

18.1. Setor de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social XII

19. Seção Técnica do Centro de Referência de Assistência Social XIII

19.1. Setor de Apoio ao Centro de Referência de Assistência Social XIII

II - Divisão Técnica de Acompanhamento à Gestão da Execução Indireta

1. Seção Técnica de Supervisão da Proteção Social Básica de Execução Indireta

2. Seção Técnica de Supervisão de Proteção Social Especial de Execução Indireta

3. Seção Administrativa de Apoio ao Acompanhamento à Gestão da Execução Indireta

III - Divisão Técnica de Gestão do Cadastro Único e Programas Sociais

1. Seção Técnica de Atendimento e Gestão de Benefícios

2. Seção Administrativa de Apoio à Gestão do Cadastro Único e Programas Sociais

3. Seção Técnica de Acompanhamento aos Serviços Socioassistenciais Itinerantes

4. Seção Técnica de Informações Estatísticas

## D - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

I - Divisão Técnica de Proteção Social Especial de Média Complexidade

1. Seção Administrativa de Apoio à Proteção Social Especial de Média Complexidade

2. Seção Técnica de Acompanhamento aos Programas de Média Complexidade

3. Seção Técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS I

4. Seção Técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS II

5. Seção Técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS III

6. Seção Técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS IV

7. Seção Administrativa de Apoio ao Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop I

8. Seção Administrativa de Apoio ao Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop II

II - Divisão Técnica de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

1. Seção Administrativa de Apoio à Proteção Especial de Alta Complexidade  
 2. Seção Técnica de Acompanhamento dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Idosos  
 3. Seção Técnica de Acolhimento Institucional à População em Situação de Rua I  
 3.1. Setor de Apoio ao Acolhimento à População em Situação de Rua I  
 4. Seção Técnica de Acolhimento Institucional à População em Situação de Rua II  
 4.1. Setor de Apoio ao Acolhimento à População em Situação de Rua II  
 III - Divisão Técnica de Atendimento ao Migrante e ao Refugiado  
 1. Seção Técnica de Área Restrita e Acompanhamento de Áreas Públicas  
 IV - Divisão Técnica de Projetos e Ações Sociais  
 1. Seção Técnica de Projetos, Parcerias e Articulação Comunitária  
 E - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
 I - Divisão Técnica de Segurança Alimentar e Nutricional  
 1. Seção Técnica do Banco de Alimentos  
 1.1. Setor de Apoio ao Banco de Alimentos  
 2. Seção Técnica de Programas de Segurança Alimentar e Nutricional  
 3. Seção Administrativa de Gestão do Restaurante Popular I  
 4. Seção Administrativa de Gestão do Restaurante Popular II  
 5. Seção Administrativa de Gestão do Restaurante Escola  
 F - SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
 1. Seção Administrativa de Apoio à Proteção e Defesa Civil  
 1.1. Setor de Expediente  
 2. Seção Técnica de Gestão Orçamentária, Financeira e de Contratos  
 2.1. Setor de Compras  
 I - Divisão Técnica Operacional  
 1. Seção Técnica de Comunicação  
 1.1. Setor de Comunicação Alfa  
 1.2. Setor de Comunicação Bravo  
 1.3. Setor de Comunicação Charlie  
 1.4. Setor de Comunicação Delta  
 2. Seção Técnica de Acompanhamento de Áreas de Riscos  
 3. Seção Técnica de Atendimento Diurno  
 3.1. Setor de Atendimento Diurno Alfa I  
 3.2. Setor de Atendimento Diurno Alfa II  
 3.3. Setor de Atendimento Diurno Alfa III  
 3.4. Setor de Atendimento Diurno Alfa IV  
 3.5. Setor de Atendimento Diurno Charlie I  
 3.6. Setor de Atendimento Diurno Charlie II  
 3.7. Setor de Atendimento Diurno Charlie III  
 3.8. Setor de Atendimento Diurno Charlie IV  
 4. Seção Técnica de Atendimento Noturno  
 4.1. Setor de Atendimento Noturno Bravo I  
 4.2. Setor de Atendimento Noturno Bravo II  
 4.3. Setor de Atendimento Noturno Delta I  
 4.4. Setor de Atendimento Noturno Delta II  
 5. Seção Técnica de Monitoramento Climato-Meteorológico  
 II - Divisão Técnica de Gestão de Proteção e Defesa Civil  
 0.1. Setor de Apoio Administrativo  
 1. Seção Técnica de Assuntos de Pessoal  
 2. Seção Técnica de Atendimento e Comunicação Social  
 3. Seção Técnica de Treinamento e NUPDEC  
 4. Seção Técnica de Materiais e Viaturas  
 4.1. Setor de Apoio Administrativo  
 G - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA O IDOSO  
 I - Divisão Técnica de Políticas para o Idoso  
 1. Seção Técnica de Políticas para o Idoso  
 2. Seção Administrativa de Apoio  
 3. Seção Técnica de Participação e Inclusão Social  
 3.1. Setor de Apoio Administrativo\* (NR)  
 V - em relação à estrutura organizacional da Secretaria de Educação:  
**"DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
 A - GABINETE DO SECRETÁRIO  
 I - Divisão Técnica de Apoio ao Gabinete  
 1. Seção Técnica de Apoio ao Gabinete  
 2. Seção Administrativa de Apoio ao Gabinete  
 II - Divisão Técnica de Acompanhamento de Demandas Jurídicas  
 0.1. Setor de Apoio ao Acompanhamento de Demandas Jurídicas  
 III - Divisão Técnica de Ouvidoria e Apoio à Correição  
 1. Seção Técnica de Demandas e Canais de Comunicação da Ouvidoria da Educação  
 2. Seção Técnica de Acompanhamento de Sindicâncias, TACs e PADs  
 IV - Divisão Administrativa de Atendimento e Expediente  
 1. Seção Administrativa da Central de Atendimento da Secretaria de Educação  
 2. Seção Administrativa de Expediente da Secretaria de Educação  
 V - Divisão Técnica de Comunicação Educacional  
 0.1. Setor de Apoio à Comunicação Educacional  
 1. Seção Técnica de Criação Gráfica e Audiovisual  
 2. Seção Administrativa de Apoio à Comunicação Educacional  
 B - SUBSECRETARIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO  
 I - Divisão Técnica de Coordenação Pedagógica  
 1. Seção Técnica de Apoio à Coordenação Pedagógica  
 2. Seção Técnica de Análise e Gestão de Documentos  
 B.1 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO  
 I - Divisão Técnica de Planejamento da Educação  
 0.1. Setor de Expediente do Departamento de Planejamento da Educação  
 1. Seção Administrativa de Apoio ao Planejamento da Educação  
 2. Seção Técnica de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos  
 II - Divisão Administrativa de Demanda Escolar  
 1. Seção Técnica de Planejamento e Projeção da Demanda Escolar  
 2. Seção Administrativa de Apoio ao Planejamento e Projeção da Demanda Escolar  
 2.1. Setor de Suporte da Demanda Escolar  
 III - Divisão Técnica de Cadastro de Unidades Escolares e Alunos  
 1. Seção Técnica de Cadastro e Acompanhamento de Matrículas da Rede Própria e Parceira  
 2. Seção Administrativa de Validação de Dados  
 2.1. Setor de Suporte às Unidades Escolares  
 IV - Divisão Técnica de Gestão do Prorrede  
 1. Seção Técnica de Atendimento ao Conselho Escolar  
 1.1. Setor de Atendimento ao Prorrede  
 V - Divisão Técnica de Prestação de Contas do Prorrede e PDDE  
 1. Seção Técnica de Recursos Descentralizados  
 VI - Divisão Técnica de Gestão de Parcerias  
 0.1. Setor de Apoio à Gestão dos Termos de Parcerias  
 1. Seção Técnica de Atendimento a Parcerias da Educação Infantil  
 2. Seção Administrativa de Apoio à Gestão de Parcerias  
 VII - Divisão Técnica de Planejamento e Controle de Recursos Repassados  
 1. Seção Técnica de Recursos Recebidos  
 2. Seção Técnica de Recursos Repassados  
 VIII - Divisão Administrativa de Prestação de Contas de Parcerias  
 1. Seção Técnica de Prestação de Contas de Parcerias  
 2. Seção Administrativa de Controle de Prestação de Contas de Parcerias  
 2.1. Setor de Apoio à Prestação de Contas de Parcerias  
 IX - Divisão Administrativa de Transporte Escolar  
 1. Seção Administrativa de Atendimento à Demanda de Transporte Escolar  
 2. Seção Administrativa de Gerenciamento dos Condutores de Transporte Escolar  
 2.1. Setor de Vistoria dos Veículos de Transporte Escolar e Documentos Veiculares  
 2.2. Setor de Medição dos Serviços de Transporte Escolar Prestados  
 B.2 - DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS  
 0.1. Setor de Expediente do Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas  
 I - Divisão Técnica de Currículo e Análise de Materiais  
 1. Seção Técnica de Acompanhamento Curricular  
 2. Seção Técnica de Análise de Materiais Didáticos  
 II - Divisão Técnica de Avaliação  
 1. Seção Técnica de Acompanhamento dos Processos de Aprendizagem  
 2. Seção Técnica de Monitoramento de Avaliações em Rede

III - Divisão Técnica de Políticas para Diversidade e Inclusão Educacional  
 1. Seção Técnica de Atendimento à Educação Inclusiva  
 2. Seção Técnica de Ações Educativas para a Igualdade Racial e de Gênero  
 3. Seção Técnica de Atenção à Aprendizagem e Desenvolvimento  
 4. Seção Técnica de Apoio Terapêutico e Educacional  
 5. Seção Técnica de Planejamento da Demanda da Educação Especial  
 IV - Divisão Técnica de Formação  
 1. Seção Técnica de Formação em Educação Infantil  
 2. Seção Técnica de Formação em Ensino Fundamental  
 3. Seção Técnica de Formação em Educação de Jovens e Adultos  
 4. Seção Técnica de Formação em Educação Integral  
 V - Divisão Técnica de Programas e Projetos Complementares à Educação Básica  
 1. Seção Técnica de Cursos  
 2. Seção Técnica de Ações Intersetoriais e Intergovernamentais  
 VI - Divisão Técnica de Educação Ambiental  
 1. Seção Técnica dos Programas de Educação Ambiental  
 B.3 - DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO ESCOLAR  
 0.1. Setor de Apoio à Supervisão Escolar  
 1. Seção Técnica de Controles e Vida Escolar da Supervisão Escolar  
 2. Seção Administrativa de Ações Educacionais e Intersetoriais da Supervisão Escolar  
 C - SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO  
 1. Seção Técnica de Apoio à Gestão Administrativa da Educação  
 1.1. Setor de Apoio à Gestão Educacional  
 C.1 - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
 I - Divisão Técnica de Alimentação Escolar  
 1. Seção Técnica de Nutrição  
 2. Seção Técnica de Acompanhamento e Controle da Alimentação Escolar  
 2.1. Setor de Controle da Distribuição da Alimentação Escolar  
 2.2. Setor de Apoio à Alimentação Escolar  
 3. Seção Administrativa de Controle e Logística de Gêneros Alimentícios para a Rede Própria  
 4. Seção Administrativa de Controle e Logística de Gêneros Alimentícios para a Rede Parceira  
 II - Divisão Técnica de Atendimento às Necessidades Alimentares Especiais  
 1. Seção Técnica de Acompanhamento e Controle das Necessidades Alimentares Especiais  
 III - Divisão Administrativa de Almoxarifado da Alimentação Escolar  
 1. Seção Administrativa de Distribuição e Remanejamento da Alimentação Escolar  
 IV - Divisão Administrativa de Acompanhamento e Controle de Processos  
 1. Seção Administrativa do Controle e Conferência de Notas a Pagar  
 1.1. Setor de Controle do Abastecimento de Gás nas Escolas  
 V - Divisão Técnica de Gestão Contratual da Alimentação Escolar  
 0.1. Setor de Apoio ao Monitoramento de Contratos e Programas da Alimentação Escolar  
 C.2 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO  
 1. Seção Técnica de Acompanhamento às Demandas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo  
 1.1. Setor de Expediente do Departamento de Gestão Orçamentária e Financeira da Educação  
 I - Divisão Técnica de Gestão Orçamentária  
 0.1. Setor de Apoio à Gestão Orçamentária  
 1. Seção Técnica de Controle Orçamentário  
 2. Seção Técnica de Acompanhamento das Receitas e Despesas da Educação  
 3. Seção Técnica de Relação dos Órgãos Internos e Externos  
 4. Seção Técnica de Acompanhamento das Peças Orçamentárias  
 5. Seção Técnica de Apoio à Gestão Orçamentária e Acompanhamento de Fundos e outras Fontes de Recurso da Secretaria de Educação  
 II - Divisão Técnica de Despesas da Educação  
 0.1. Setor de Apoio às Despesas da Educação  
 1. Seção Técnica de Empenho da Despesa  
 2. Seção Técnica de Liquidação da Despesa  
 III - Divisão Técnica de Compras e Contratações da Educação  
 0.1. Setor de Apoio às Compras e Contratações da Educação  
 1. Seção Técnica de Compras da Educação  
 2. Seção Técnica de Contratos da Educação  
 3. Seção Técnica de Gestão de Atas de Registro de Preços  
 3.1. Setor de Apoio à Emissão de Autorizações de Fornecimento e Contratos  
 C.3 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO  
 0.1. Setor de Expediente do Departamento de Gestão de Pessoas da Educação  
 I - Divisão Técnica de Controle e Movimentação de Pessoas  
 1. Seção Técnica de Movimentação de Pessoal  
 1.1. Setor de Apoio à Movimentação de Pessoal  
 2. Seção Técnica de Gestão de Documentos e Dados Funcionais  
 2.1. Setor de Apoio ao Cadastro de Dados Funcionais  
 3. Seção Técnica de Evolução Funcional  
 3.1. Setor de Apoio à Evolução Funcional  
 4. Seção Técnica de Seleção de Pessoal e Vida Funcional  
 4.1. Setor de Apoio à Seleção de Pessoal e Vida Funcional  
 II - Divisão Técnica de Frequência, Benefícios e Férias  
 1. Seção Técnica de Frequência  
 1.1. Setor de Apoio ao Controle de Frequência  
 2. Seção Técnica de Férias e Licença Prêmio  
 2.1. Setor de Apoio ao Controle de Férias e Licença Prêmio  
 3. Seção Técnica de Benefícios Funcionais  
 3.1. Setor de Apoio ao Controle de Benefícios Funcionais  
 III - Divisão Técnica de Pagamentos  
 1. Seção Técnica de Pagamentos  
 1.1. Setor de Apoio ao Controle de Pagamentos  
 2. Seção Técnica de Gratificações  
 2.1. Setor de Apoio ao Pagamento de Gratificações  
 IV - Divisão Técnica de Gestão Funcional  
 1. Seção Técnica de Promoção à Qualidade de Vida do Trabalhador  
 C.4 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO  
 0.1. Setor de Expediente do Departamento de Obras e Infraestrutura da Educação  
 I - Divisão Técnica de Desenvolvimento de Projetos para Obras da Educação  
 1. Seção Técnica de Desenvolvimento de Projetos e Elaboração de Orçamentos  
 2. Seção Técnica de Desenvolvimento de Projetos Complementares e Elaboração de Orçamentos  
 3. Seção Administrativa de Estudos de Viabilidade de Áreas Novas, Desapropriações, Aprovações e Licenciamento  
 4. Seção Técnica de Planejamento e Avaliação de Projetos e Obras Escolares  
 II - Divisão Técnica de Fiscalização de Obras da Educação  
 1. Seção Técnica de Fiscalização de Obras Novas da Educação  
 2. Seção Técnica de Apoio à Fiscalização de Obras, Reformas e Adequações  
 2.1. Setor de Apoio à Fiscalização de Obras da Educação  
 III - Divisão Técnica de Manutenção e Revitalização dos Próprios da Educação  
 1. Seção Técnica de Manutenção e Revitalização de Próprios da Educação  
 2. Seção Administrativa de Apoio à Manutenção e Revitalização de Próprios da Educação  
 3. Seção Administrativa de Acompanhamento de Contratos de Manutenção e Revitalização  
 4. Seção Administrativa de Controle e Logística Operacional  
 5. Seção Administrativa de Controle de Documentos e Ordens de Serviço  
 6. Seção Administrativa de Manutenção e Suporte a Bens Patrimoniais  
 6.1. Setor de Apoio Administrativo à Manutenção e Suporte a Bens Patrimoniais  
 6.2. Setor de Apoio Operacional à Manutenção e Suporte a Bens Patrimoniais  
 6.3. Setor de Apoio à Manutenção de Próprios da Educação  
 6.4. Setor de Apoio à Zeladoria de Próprios da Educação  
 IV - Divisão Administrativa de Gestão de Contratos e Convênios de Obras da Educação  
 1. Seção Técnica de Acompanhamento de Contratos de Obras, Manutenção e Revitalização de Próprios da Educação  
 2. Seção Administrativa de Acompanhamento de Contratos e Convênios de Obras da Educação  
 2.1. Setor de Apoio à Gestão de Contratos e Convênios de Obras da Educação  
 C.5 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO  
 I - Divisão Técnica de Gestão de Tecnologia da Informação da Educação  
 1. Seção Técnica de Apoio à Gestão dos Profissionais de TI da Educação  
 2. Seção Técnica de Planejamento e Gestão de Contratos de TI da Educação  
 II - Divisão Técnica de Desenvolvimento de Sistemas da Educação  
 1. Seção Técnica de Modelagem e Engenharia de Dados da Educação  
 2. Seção Técnica de Gestão e Monitoramento dos Sistemas da Educação  
 3. Seção Técnica de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Aplicativos da Educação  
 4. Seção Técnica de Documentação dos Sistemas e Aplicativos da Educação  
 III - Divisão Técnica de Gestão do Datacenter da Educação

1. Seção Técnica de Infraestrutura de Banco de Dados da Secretaria de Educação
2. Seção Técnica de Gerenciamento do Datacenter da Educação
  - 2.1. Setor de Apoio ao Gerenciamento de Datacenter da Educação
3. Seção Técnica de Segurança da Informação da Educação
4. Seção Técnica de Service Desk da Educação
- IV - Divisão Técnica de Suporte e Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Educação
  1. Seção Técnica de Infraestrutura de Redes da Educação
    - 1.1. Setor de Apoio a Infraestrutura de Redes da Educação
  2. Seção Técnica de Manutenção e Gestão dos Computadores da Educação
    - 2.1. Setor de Apoio a Manutenção e Controle dos Computadores da Educação
  3. Seção Técnica de Pesquisa e Inovação Tecnológica da Educação
  4. Seção Técnica de Suporte de Equipamentos de Uso Pedagógico da Educação
- V - Divisão Técnica de Formação e Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação da Educação
  1. Seção Técnica de Gerenciamento de Projetos Tecnológicos da Educação
2. Seção Técnica de Gestão, Implantação e Capacitação de Recursos Tecnológicos da Educação
- VI - Divisão Técnica de Informações Educacionais
  1. Seção Técnica de Análise e Inteligência Educacional
    - 1.1. Setor de Apoio a Análise e Inteligência Educacional
  2. Seção Técnica de Gestão das Informações Educacionais
  3. Seção Técnica de Projeções e Acompanhamento dos Indicadores Educacionais
- C.6 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SERVIÇOS E SUPRIMENTOS DA EDUCAÇÃO
- I - Divisão Administrativa de Contratações para Atividades Educacionais Intersetoriais
  1. Seção Técnica de Planejamento e Acompanhamento
    - 1.1. Setor de Apoio à Formalização de Contratos Educacionais Intersetoriais
- II - Divisão Administrativa de Gestão Integrada de Ambientes e Serviços
  1. Seção Técnica de Gestão de Contratos de Serviços de Zeladoria
    - 1.1. Setor de Acompanhamento de Execução de Contratos
  2. Seção Administrativa de Gestão Integrada de Ambientes e Serviços
    - 2.1. Setor de Suporte Operacional de Gestão Integrada de Ambientes e Serviços
  3. Seção Técnica de Monitoramento e Controle de Demandas de Serviços de Zeladoria
    - 3.1. Setor de Ações e Acompanhamento de Fiscalização de Serviços
  - 3.2. Setor de Coordenação de Áreas Comuns
- III - Divisão Técnica de Logística e Transporte da Educação
  1. Seção Técnica de Gestão Contratual de Logística e Transporte
  2. Seção Administrativa de Coordenação e Gerenciamento Documental
  3. Seção Técnica de Gestão Orçamentária de Logística e Transporte
    - 3.1. Setor de Monitoramento de Execução Contratual
  4. Seção Técnica de Planejamento de Logística e Transporte
- IV - Divisão Administrativa de Frota Interna
  1. Seção Administrativa de Planejamento e Controle Operacional
- V - Divisão Administrativa de Almoxarifado de Suprimentos
  1. Seção Administrativa de Gerenciamento de Materiais e Patrimônio
    - 1.1. Setor de Controle e Armazenamento de Estoque
  2. Seção Administrativa de Distribuição de Suprimentos
    - 2.1. Setor de Planejamento e Controle Operacional
    - 2.2. Setor de Suporte Administrativo e Documental de Almoxarifado de Suprimentos
- VI - Divisão Administrativa de Contratos e Registro de Preços de Suprimentos
  1. Seção Técnica de Elaboração de Instrumentos Contratuais
    - 1.1. Setor de Apoio à Elaboração e Formalização de Instrumentos Contratuais
  2. Seção Técnica de Gestão Orçamentária
  3. Seção Administrativa de Monitoramento de Execução Contratual
- C.7 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS
- I - Divisão Técnica de Centros Municipais de Educação
  1. Seção Técnica dos Centros Educacionais
  2. Seção Administrativa de Apoio aos Centros Educacionais
  3. Seção Administrativa de Suporte Técnico aos Centros Educacionais
    - 3.1. Setor de Manutenção Preventiva dos Centros Educacionais
    - 3.2. Setor de Infraestrutura dos Centros Educacionais
- II - Divisão Administrativa do Programa Escola 360
  1. Seção Técnica de Suporte à Gestão do Programa Escola 360
  2. Seção Administrativa de Suporte à Gestão do Programa Escola 360
    - 2.1. Setor de Apoio à Gestão do Programa Escola 360
- III - Divisão Técnica de Gestão de Projetos e Ambientação Leitora
  1. Seção Técnica de Gestão de Projetos e Ambientação Leitora" (NR)
- VI - em relação à estrutura organizacional da Secretaria de Gestão:

**"DA SECRETARIA DE GESTÃO****A - GABINETE DO SECRETÁRIO**

- I - Divisão Administrativa de Apoio ao Gabinete
  - 0.1. Setor de Apoio Operacional de Zeladoria
- II - Divisão Técnica de Apoio às Normativas das Políticas de Gestão
- III - Divisão Técnica de Gestão Orçamentária e de Contratos
  1. Seção Técnica de Planejamento e Orçamento
  2. Seção Técnica de Contratos
- IV - Divisão Técnica de Gestão de Contas de Consumo de Próprios Municipais
  1. Seção Técnica de Gestão de Contas de Consumo de Próprios Municipais
    - 1.1. Setor de Controle de Contas de Consumo de Próprios Municipais
  - 1.2. Setor de Economicidade e Fiscalização de Contas de Consumo de Próprios Municipais
- B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
  1. Seção Técnica de Apoio à Gestão de Pessoas
- I - Divisão Técnica de Planejamento e Controle de Recursos Humanos
  1. Seção Técnica de Atos Administrativos de Pessoal
    - 1.1. Setor de Controle de Atos e Publicações
  2. Seção Técnica de Concursos e Seleção de Pessoal
    - 2.1. Setor de Controle de Ingresso de Pessoal
  3. Seção Técnica de Gestão de Carreiras, Cargos e Salários
  4. Seção Técnica de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório
    - 4.1. Setor de Controle de Documentos e Análise de Estágio Probatório
- II - Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas e Sindicais
  1. Seção Técnica de Apoio à Gestão de Relações Trabalhistas e Disciplinares
    - 1.1. Setor de Apoio à Gestão de Relações Trabalhistas e Disciplinares
  2. Seção Técnica de Gestão e Atendimento de Demandas Judiciais Trabalhistas
  3. Seção Técnica de Gestão e Acompanhamento do Tribunal de Contas
- III - Divisão Técnica de Segurança do Trabalho
  1. Seção Técnica de Treinamento e Apoio em Segurança e Saúde do Trabalho
  2. Seção Técnica de Segurança e Saúde do Trabalho e Assistência Técnica
- IV - Divisão Técnica de Gestão Organizacional
  1. Seção Técnica de Controle de Informações
  2. Seção Técnica de Segurança e Saúde do Trabalho da Educação
  3. Seção Técnica de Segurança e Saúde do Trabalho da Saúde
- V - Divisão Técnica de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional
  1. Seção Técnica de Perícias Médicas
  2. Seção Técnica Psicossocial
  3. Seção Técnica de Medicina Ocupacional
- VI - Divisão Técnica de Desenvolvimento Institucional
  1. Seção Técnica de Informações Institucionais
- VII - Divisão Técnica de Desenvolvimento de Pessoas
  1. Seção Técnica de Capacitação de Pessoal
  2. Seção Técnica de Programas e Projetos de Formação
  3. Seção Administrativa de Apoio Logístico
    - 3.1. Setor de Apoio Logístico
- C - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
  1. Seção Administrativa de Apoio
    - 1.1. Setor de Expediente Administrativo
- I - Divisão Administrativa de Inventário
  1. Seção Administrativa de Inventário
    - 1.1. Setor de Inventário
- II - Divisão Administrativa de Gestão de Documentos
  1. Seção Administrativa de Arquivo
    - 1.1. Setor de Arquivo
  2. Seção Administrativa de Microfilmagem
    - 2.1. Setor de Microfilmagem
  3. Seção Administrativa de Correspondência e Transporte de Documentos

- 3.1. Setor de Correspondência e Transporte de Documentos
- III - Divisão Administrativa de Atividades Gerais
  1. Seção Administrativa de Zeladoria
    - 1.1. Setor de Apoio Operacional
    - 1.2. Setor de Gestão de Pessoas
    - 1.3. Setor de Zeladoria e Manutenção Predial
- IV - Divisão Técnica de Gestão do Patrimônio Mobiliário
  1. Seção Administrativa de Patrimônio Mobiliário
    - 1.1. Setor de Tombamento e Cadastro de Bens Móveis
  2. Seção Técnica de Prestação de Contas de Bens Móveis
    - 2.1. Setor de Prestação de Contas
    - 2.2. Setor de Coleta e Tratamento de Informações de Bens Móveis
  3. Seção Administrativa de Manutenção
    - 3.1. Setor de Manutenção
- V - Divisão Técnica de Gestão de Contratos, Materiais e Almoxarifados
  1. Seção Técnica de Gestão de Contratos
    - 1.1. Setor de Gestão de Contratos
  2. Seção Administrativa de Recebimento, Armazenamento, Separação e Transporte de Materiais de Uso Comum
    - 2.1. Setor de Gestão de Materiais de Gêneros Alimentícios, Copa, Cozinha e Papéis
    - 2.2. Setor de Gestão de Materiais de Limpeza e Higiene
    - 2.3. Setor de Gestão de Materiais de Escritório e Impressos
    - 2.4. Setor de Zeladoria de Almoxarifado e Controle de Entregas
  3. Seção Técnica de Pesquisas e Compras de Materiais de Uso Comum
    - 3.1. Setor de Pesquisa de Preços
    - 3.2. Setor de Compras de Materiais de Uso Comum
  4. Seção Técnica de Análise de Custos e Liquidação de Materiais
    - 4.1. Setor de Análise de Custos
    - 4.2. Setor de Balanço Financeiro e Liquidação de Notas
  5. Seção Técnica de Controle de Almoxarifados
    - 5.1. Setor de Cadastro
    - 5.2. Setor de Parametrização de Almoxarifados
- D - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
- I - Divisão Técnica de Gestão de Atendimento ao Cidadão
  1. Seção Técnica de Gestão de Atendimento Presencial I
  2. Seção Técnica de Gestão de Atendimento Presencial II
  3. Seção Técnica de Gestão de Atendimento Online
  4. Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Bonsucesso I
  5. Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Bonsucesso II
  6. Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - São João
  7. Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Vila Galvão
  8. Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Marcos Freire
  9. Seção Técnica de Gestão de Atendimento Descentralizado
  10. Seção Técnica de Atendimento Empresarial e Profissional
  11. Seção Técnica de Atendimento do Paço Municipal
- II - Divisão Técnica de Gestão dos Serviços da Fazenda
  1. Seção Técnica de Atendimento aos Serviços da Fazenda I
  2. Seção Técnica de Atendimento aos Serviços da Fazenda II
- III - Divisão Técnica de Gestão dos Serviços de Desenvolvimento Urbano
  1. Seção Técnica de Atendimento aos Serviços de Desenvolvimento Urbano I
  2. Seção Técnica de Atendimento aos Serviços de Desenvolvimento Urbano II
- IV - Divisão Administrativa de Documentação e Infraestrutura
  1. Seção Administrativa de Infraestrutura
    - 1.1. Setor de Apoio Operacional de Zeladoria de Atendimento ao Cidadão
  2. Seção Administrativa de Documentação e Contratos
  3. Seção Administrativa de Protocolo Geral
    - 3.1. Setor de Controle e Encaminhamento
- E - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE TRANSPORTES INTERNOS
  1. Seção Administrativa de Apoio à Gestão de Transportes Internos
- I - Divisão Administrativa de Logística e Normas Operacionais de Tráfego
  1. Seção Administrativa de Logística de Tráfego e Fiscalização
    - 1.1. Setor Administrativo de Guarda e Distribuição de Veículos
    - 1.2. Setor de Controle e Fiscalização de Veículos e Condutores
  2. Seção Administrativa de Cadastro, Licenciamento e Controle de Acidentes
    - 2.1. Setor de Controle de Licenciamento, Transferência e Baixa de Veículos
    - 2.2. Setor de Atendimento e Comunicação de Acidentes de Trânsito
    - 2.3. Setor de Prontuários e Controle de Multas de Trânsito
- II - Divisão Administrativa de Gestão, Orçamento e Finanças
  1. Seção Técnica de Gestão de Contratos
    - 1.1. Setor de Controle, Vistoria e Liberação de Veículos Locados
  2. Seção Administrativa de Controle de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação de Veículos
    - 2.1. Setor de Controle de Abastecimento
    - 2.2. Setor de Lavagem e Lubrificação de Veículos
- III - Divisão Administrativa de Manutenção e Gestão de Almoxarifado
  1. Seção Técnica de Manutenção
    - 1.1. Setor de Manutenção de Veículos Leves
    - 1.2. Setor de Manutenção de Veículos Pesados
    - 1.3. Setor de Manutenção de Máquinas Pesadas, Hidráulicas e Rodantes
    - 1.4. Setor de Mecânica Industrial, Torno e Solda
    - 1.5. Setor de Injeção Eletrônica, Alinhamento e Balanceamento
    - 1.6. Setor de Elétrica de Veículos
    - 1.7. Setor de Funilaria e Pintura de Veículos
    - 1.8. Setor de Tapeçaria de Veículos
  2. Seção Administrativa de Gestão de Almoxarifado
    - 2.1. Setor de Programação de Compras e Controle de Estoque
    - 2.2. Setor de Controle e Troca de Pneumáticos
    - 2.3. Setor de Inspeção, Recebimento e Armazenamento de Materiais
- F - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
  1. Seção Técnica de Apoio à Administração de Pessoas
- I - Divisão Técnica de Gestão de Frequência, Férias e Adicionais
  1. Seção Técnica de Controle de Frequência
    - 1.1. Setor de Controle de Frequência
  2. Seção Técnica de Controle de Férias
    - 2.1. Setor de Controle de Férias
  3. Seção Técnica de Concessão de Direitos por Tempo de Serviço
    - 3.1. Setor de Concessão de Direitos por Tempo de Serviço
4. Seção Técnica de Suporte aos Processos Gerenciais
  - 4.1. Setor de Suporte aos Processos Gerenciais
- II - Divisão Técnica de Gestão de Cadastro e Informações de Pessoal
  1. Seção Técnica de Gestão de Recursos Humanos
    - 1.1. Setor de Expediente de Recursos Humanos
  2. Seção Técnica de Assentamento Funcional
    - 2.1. Setor de Expedição de Declarações e Certidões
  3. Seção Técnica de Gestão de Prontuários Funcionais
  4. Seção Administrativa de Documentação e Arquivo
  5. Seção Técnica de Cadastro de Pessoal
- III - Divisão Técnica de Atendimento ao Servidor
  1. Seção Técnica de Atendimento ao Servidor
    - 1.1. Setor de Recepção e Controle de Documentos
    - 1.2. Setor de Serviço Social e Previdenciário
    - 1.3. Setor de Movimentação de Pessoal
    - 1.4. Setor de Comunicação com o Servidor
    - 1.5. Setor de Comunicação e Apoio aos Agentes de Recursos Humanos
- IV - Divisão Técnica de Gestão de Folha de Pagamento
  1. Seção Técnica de Folha de Pagamento
    - 1.1. Setor de Folha de Pagamento
  2. Seção Técnica de Folha de Rescisão
  3. Seção Administrativa de Acompanhamento de Relatórios Gerenciais
  4. Seção Técnica de Gestão de Benefícios
- V - Divisão Técnica de Gestão de Orçamento, Trabalhistas e Previdenciárias
  1. Seção Técnica de Orçamento de Folha de Pagamento
  2. Seção Técnica de Tratamento às Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias" (NR)
- VII - em relação à estrutura organizacional da Secretaria de Infraestrutura Urbana:

**"DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

- A - GABINETE DO SECRETÁRIO
- I - Divisão Administrativa de Apoio ao Gabinete do Secretário
  1. Seção Administrativa de Apoio ao Gabinete do Secretário

**B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

1. Seção Administrativa de Expediente
2. Seção Técnica de Gestão de Pessoas
- 2.1. Setor de Zeladoria e Controle de Frota
- I - Divisão Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira
1. Seção Técnica de Gestão Orçamentária
2. Seção Técnica de Empenho e Liquidação
- II - Divisão Técnica de Estoques, Compra e Acompanhamento de Contratações
1. Seção Técnica de Planejamento e Acompanhamento de Compras e Contratações
2. Seção Administrativa de Gestão de Almoxarifado
- C - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO, CONTROLE EM VIAS E RECURSOS HÍDRICOS
1. Seção Administrativa de Apoio ao Saneamento, Controle em Vias e Recursos Hídricos
- I - Divisão Técnica de Saneamento
1. Seção Técnica de Água e Águas Pluviais
- 1.1. Setor de Apoio à Água
2. Seção Técnica de Esgotamento Sanitário
- 2.1. Setor de Apoio à Esgotamento Sanitário
- II - Divisão Técnica de Fiscalização de Saneamento, Controle em Vias e Recursos Hídricos
1. Seção Técnica de Projetos de Saneamento, Controle em Vias e Recursos Hídricos
2. Seção Técnica de Fiscalização e Acompanhamento de Obras de Controle em Vias e Recursos Hídricos
3. Seção Técnica de Autorizações e Permissões
- III - Divisão Técnica de Contratos de Obras e Projetos de Saneamento, Controle em Vias e Recursos Hídricos
1. Seção Técnica de Formalização de Contratos de Obras de Saneamento, Controle em Vias e Recursos Hídricos
2. Seção Técnica de Avaliação e Acompanhamento de Execução de Contratos de Obras de Saneamento, Controle em Vias e Recursos Hídricos
- IV - Divisão Técnica de Macrodrenagem e Gestão dos Recursos Hídricos
1. Seção Técnica de Análise e Aprovação de Projetos de Drenagem
2. Seção Técnica de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas, Controle e Combate a Enchentes
- V - Divisão Técnica de Gestão de Vias Urbanas

- 0.1. Setor de Apoio à Gestão de Vias Urbanas
1. Seção Técnica de Autorizações em Vias Urbanas, Notificações e Multas
2. Seção Técnica de Gerenciamento da Utilização das Vias e Logradouros Públicos
- D - DEPARTAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
1. Seção Administrativa de Apoio a Obras de Infraestrutura Urbana
- I - Divisão Técnica de Controle de Obras de Infraestrutura
1. Seção Técnica de Medições de Contratos de Obras de Infraestrutura
2. Seção Técnica de Gestão de Contratos de Obras de Infraestrutura
3. Seção Técnica de Fiscalização de Contratos de Obras de Infraestrutura
- II - Divisão Técnica de Coordenação de Obras de Pavimentação e Edificação
1. Seção Técnica de Fiscalização de Obras de Pavimentação I
2. Seção Técnica de Fiscalização de Obras de Pavimentação II
3. Seção Técnica de Fiscalização de Obras de Edificação
- IV - Divisão Técnica de Coordenação de Obras de Canalização e Drenagem
1. Seção Técnica de Fiscalização de Obras de Canalização e Drenagem I
2. Seção Técnica de Fiscalização de Obras de Canalização e Drenagem II

- E - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
- I - Divisão Técnica de Projetos de Pavimentação e Microdrenagem
1. Seção Técnica de Projetos de Vias Públicas Urbanas e Obras Especiais
2. Seção Técnica de Projetos e Drenagem Urbana
3. Seção Administrativa de Apoio aos Projetos de Pavimentação e Microdrenagem
- II - Divisão Técnica de Projetos de Edificações Públicas
1. Seção Técnica de Projetos de Equipamentos Públicos Complexos
2. Seção Administrativa de Projetos de Edificações Públicas
3. Seção Técnica de Projetos de Contêntes de Encostas e Taludes
4. Seção Administrativa de Projetos de Contêntes de Encostas e Taludes
- III - Divisão Administrativa de Planejamento e Projetos
1. Seção Técnica de Planejamento e Projetos
2. Seção Administrativa de Apoio ao Planejamento e Projetos
- 2.1. Setor de Apoio Administrativo
- IV - Divisão Técnica de Convênios de Infraestrutura Urbana
1. Seção Técnica de Formalização de Convênios de Obras de Infraestrutura, Pavimentação e Edificações Públicas
2. Seção Técnica de Formalização de Convênios de Saneamento, Controle em Vias e Recursos Hídricos
- 2.1. Setor de Apoio ao Controle e Acompanhamento de Convênios

- F - DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E MUTIRÕES COMUNITÁRIOS
1. Seção Administrativa de Suprimentos, Controle de Estoques e Logística
- 1.1. Setor de Apoio de Recebimento e Distribuição
- I - Divisão Técnica de Pavimentação Comunitária
1. Seção Técnica de Projetos e Implantação de Pavimentação
- 1.1. Setor de Implantação e Manutenção" (NR)

- VIII - em relação à estrutura organizacional da Secretaria de Mobilidade Urbana:

**"DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

- A - GABINETE DO SECRETÁRIO
- I - Divisão Técnica de Apoio ao Gabinete
1. Seção Técnica de Apoio ao Tribunal de Contas, Informações Legais e Transparência
2. Seção Técnica de Apoio ao Gabinete
- 2.1. Setor de Apoio Operacional ao Gabinete
- B - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
1. Seção Administrativa de Apoio aos Transportes
- I - Divisão Técnica de Planejamento e Gestão Operacional
1. Seção Administrativa de Gestão do Transporte Público
2. Seção Técnica de Controle e Estatísticas Operacionais de Transportes
3. Seção Técnica de Programação de Serviços e Projetos de Transporte Coletivo
4. Seção Técnica de Infraestrutura de Transportes
- 4.1. Setor de Implantação de Abrigos
- 4.2. Setor de Manutenção de Estruturas e Abrigos
- II - Divisão Administrativa de Cadastro e Processamento
1. Seção Administrativa de Atendimento, Cadastro e Processamento
- 1.1. Setor de Apoio Operacional do Atendimento
- III - Divisão Técnica de Operação e Fiscalização de Transportes
1. Seção Técnica de Operação e Fiscalização de Transportes I
2. Seção Técnica de Operação e Fiscalização de Transportes II
- C - DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE MOBILIDADE
1. Seção Técnica de Operação Semafórica
- 1.1. Setor de Apoio Operacional I
- 1.2. Setor de Apoio Operacional II
2. Seção Técnica de Coordenação da Central de Mobilidade
- I - Divisão Administrativa Operacional de Mobilidade
1. Seção Administrativa de Apoio Operacional de Mobilidade
- 1.1. Setor de Apoio Operacional
- II - Divisão Técnica de Operação e Fiscalização de Trânsito
1. Seção Técnica de Operação e Fiscalização de Trânsito I
2. Seção Técnica de Operação e Fiscalização de Trânsito II
3. Seção Técnica de Gestão de Pátios de Veículos Apreendidos
- D - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS VIÁRIOS
1. Seção Administrativa de Apoio ao Planejamento e Projetos Viários
2. Seção Técnica de Educação para o Trânsito
- I - Divisão Técnica de Planejamento e Mobilidade
1. Seção Técnica de Gestão de Documentos e Contratos
2. Seção Técnica de Análise Viária
3. Seção Técnica de Polo Gerador de Tráfego
- 3.1. Setor de Apoio Operacional de Polo Gerador de Tráfego
- II - Divisão Técnica de Implantação e Manutenção de Sinalização de Trânsito
1. Seção Administrativa de Controle, Cadastro e Estatística
2. Seção Técnica de Implantação e Manutenção de Sinalização Viária Vertical e Horizontal
- 2.1. Setor de Manutenção de Sinalização Viária I
- 2.2. Setor de Manutenção de Sinalização Viária II
- 2.3. Setor de Manutenção de Sinalização Viária III
- III - Divisão Técnica de Geometria Viária
1. Seção Técnica de Projetos Viários

**E - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE MOBILIDADE URBANA**

- I - Divisão Técnica de Planejamento de Compras e Contratos
1. Seção Técnica de Compras
2. Seção Administrativa de Zeladoria
3. Seção Administrativa de Gestão de Almoxarifado
- 3.1. Setor de Apoio Operacional ao Almoxarifado
4. Seção Técnica de Acompanhamento de Contratos
- II - Divisão Técnica de Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira
1. Seção Técnica de Empenho e Liquidação
2. Seção Técnica de Planejamento Orçamentário e Convênios
- III - Divisão Técnica de Gestão de Pessoas e Frota Interna
1. Seção Técnica de Gestão de Pessoas
2. Seção Administrativa de Apoio
- 2.1. Setor de Controle de Frota
- IV - Divisão Técnica de Processamento de Multas
1. Seção Administrativa de Cadastro e Processamento de Multas
- 1.1. Setor de Apoio Operacional
2. Seção Técnica de Análise e Processamento de Multas" (NR)
- IX - em relação à estrutura organizacional da Secretaria da Saúde:

**"DA SECRETARIA DA SAÚDE**

- A - GABINETE DO SECRETÁRIO
- I - Divisão Administrativa de Apoio ao Gabinete
1. Seção Administrativa de Apoio ao Gabinete
2. Seção Administrativa de Expediente
- II - Divisão Técnica de Projetos e Programas Especiais
1. Seção Técnica de Políticas de Atenção em Saúde
- B - DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA SAÚDE
1. Seção Administrativa de Apoio à Regulação, Controle e Avaliação
- I - Divisão Técnica de Regulação Hospitalar
1. Seção Técnica de Regulação e Controle de Leitos
2. Seção Técnica de Regulação e Controle de Acesso às Cirurgias Eletivas
- II - Divisão Técnica de Regulação Ambulatorial
1. Seção Técnica de Regulação de Acesso às Especialidades
- III - Divisão Técnica de Coordenação, Avaliação e Controle
1. Seção Técnica de Programação e Controle dos Serviços de Saúde
2. Seção Técnica de Avaliação da Produção Técnico-Assistencial
- IV - Divisão Administrativa de Processamento, Informação e Dados de Regulação
1. Seção Técnica de Cadastro e Habilitação de Serviços
2. Seção Técnica de Registro da Produção do SUS Municipal
3. Seção Técnica de Análise de Dados da Regulação
- V - Divisão Técnica de Coordenação de Auditoria em Saúde
1. Seção Técnica de Normas, Planejamento e Informações Gerenciais de Auditoria
2. Seção Administrativa de Auditoria
- VI - Divisão Administrativa de Transporte Sanitário e Tratamento Fora de Domicílio
1. Seção Técnica de Gestão do Transporte Sanitário
2. Seção Técnica de Apoio ao Transporte Ambulatorial
3. Seção Administrativa de Apoio Logístico de Transporte
- VII - Divisão Administrativa de Ouvidoria do SUS
1. Seção Administrativa de Acolhimento e Acompanhamento do Cidadão
2. Seção Técnica de Ouvidoria Hospitalar e Ambulatorial

- C - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
1. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária I - Nível II
- 1.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária I
2. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária II - Nível II
- 2.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária II
3. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária III - Nível II
- 3.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária III
4. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária IV - Nível II
- 4.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária IV
5. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária V - Nível II
- 5.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária V
6. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária VI - Nível II
- 6.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária VI
7. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária VII - Nível II
- 7.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária VII
8. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária VIII - Nível II
- 8.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária VIII
9. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária IX - Nível II
- 9.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária IX
10. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária X - Nível II
- 10.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária X
11. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XI - Nível II
- 11.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XI
12. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XII - Nível II
- 12.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XII
13. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XIII - Nível II
- 13.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XIII
14. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XIV - Nível II
- 14.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XIV
15. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XV - Nível II
- 15.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XV
16. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XVI - Nível II
- 16.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XVI
17. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XVII - Nível II
- 17.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XVII
18. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XVIII - Nível II
- 18.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XVIII
19. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XIX - Nível II
- 19.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XIX
20. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XX - Nível II
- 20.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XX
21. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXI - Nível II
- 21.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXI
22. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXII - Nível II
- 22.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXII
23. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXIII - Nível II
- 23.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXIII
24. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXIV - Nível II
- 24.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXIV
25. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXV - Nível II
- 25.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXV
26. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXVI - Nível II
- 26.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXVI
27. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXVII - Nível II
- 27.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXVII
28. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXVIII - Nível II
- 28.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXVIII
29. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXIX - Nível II
- 29.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXIX
30. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXX - Nível II
- 30.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXX
31. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXXI - Nível II
- 31.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXXI
32. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXXII - Nível II
- 32.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXXII
33. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXXIII - Nível II
- 33.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXXIII
34. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXXIV - Nível II
- 34.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXXIV
35. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXXV - Nível II
- 35.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXXV
36. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXXVI - Nível II

36.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXXVI  
 37. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXXVII - Nível II  
 37.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXXVII  
 38. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXXVIII - Nível II  
 38.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXXVIII  
 39. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XXXIX - Nível II  
 39.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XXXIX  
 40. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XL - Nível II  
 40.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XL  
 41. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XLI - Nível II  
 41.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XLI  
 42. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XLII - Nível II  
 42.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XLII  
 43. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XLIII - Nível II  
 43.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XLIII  
 44. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XLIV - Nível II  
 44.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XLIV  
 45. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XLV - Nível II  
 45.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XLV  
 46. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XLVI - Nível II  
 46.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XLVI  
 47. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XLVII - Nível II  
 47.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XLVII  
 48. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XLVIII - Nível II  
 48.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XLVIII  
 49. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária XLIX - Nível II  
 49.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária XLIX  
 50. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária L - Nível II  
 50.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária L  
 51. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LI - Nível II  
 51.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LI  
 52. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LII - Nível II  
 52.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LII  
 53. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LIII - Nível II  
 53.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LIII  
 54. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LIV - Nível II  
 54.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LIV  
 55. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LV - Nível II  
 55.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LV  
 56. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LVI - Nível II  
 56.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LVI  
 57. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LVII - Nível II  
 57.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LVII  
 58. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LVIII - Nível II  
 58.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LVIII  
 59. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LIX - Nível II  
 59.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LIX  
 60. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LX - Nível II  
 60.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LX  
 61. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LXI - Nível II  
 61.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LXI  
 62. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LXII - Nível II  
 62.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LXII  
 63. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LXIII - Nível II  
 63.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LXIII  
 64. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LXIV - Nível II  
 64.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LXIV  
 65. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LXV - Nível II  
 65.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LXV  
 66. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LXVI - Nível II  
 66.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LXVI  
 67. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LXVII - Nível II  
 67.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LXVII  
 68. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LXVIII - Nível II  
 68.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LXVIII  
 69. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LXIX - Nível II  
 69.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LXIX  
 70. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LXX - Nível II  
 70.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LXX  
 71. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Primária LXXI - Nível II  
 71.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Primária LXXI  
 72. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada I - Nível I  
 72.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada I  
 73. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada II - Nível I  
 73.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada II  
 74. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada III - Nível I  
 74.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada III  
 75. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada IV - Nível I  
 75.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada IV  
 76. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada V - Nível I  
 76.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada V  
 77. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada VI - Nível I  
 77.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada VI  
 78. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada VII - Nível I  
 78.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada VII  
 79. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada VIII - Nível I  
 79.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada VIII  
 80. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada IX - Nível I  
 80.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada IX  
 81. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada X - Nível I  
 81.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada X  
 82. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada XI - Nível I  
 82.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada XI  
 83. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada XII - Nível I  
 83.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada XII  
 84. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada XIII - Nível I  
 84.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada XIII  
 85. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada XIV - Nível I  
 85.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada XIV  
 86. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada XV - Nível I  
 86.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada XV  
 87. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada XVI - Nível I  
 87.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada XVI  
 88. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada XVII - Nível I  
 88.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada XVII  
 89. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada XVIII - Nível I  
 89.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada XVIII  
 90. Gerência de Saúde da Unidade de Atenção Especializada XIX - Nível I  
 90.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Atenção Especializada XIX  
 91. Seção Administrativa de Apoio à Atenção à Saúde  
 I - Divisão Técnica da Região de Saúde I  
 0.1. Setor de Apoio à Região de Saúde I  
 II - Divisão Técnica da Região de Saúde II  
 0.1. Setor de Apoio à Região de Saúde II  
 III - Divisão Técnica da Região de Saúde III  
 0.1. Setor de Apoio à Região de Saúde III  
 IV - Divisão Técnica da Região de Saúde IV  
 0.1. Setor de Apoio à Região de Saúde IV  
 V - Divisão Técnica de Coordenação de Assistência Integral à Saúde  
 1. Seção Técnica de Coordenação Executiva de Ações Estratégicas da Saúde  
 2. Seção Técnica de Acompanhamento da Rede Assistencial  
 3. Seção Técnica de Coordenação da Atenção Primária à Saúde

VI - Divisão Técnica Assistencial de Estratégia da Saúde da Família  
 1. Seção Técnica de Coordenação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde  
 VII - Divisão Técnica de Ciclos de Vida e Gênero  
 1. Seção Técnica de Acompanhamento e Aprimoramento dos Programas de Saúde  
 VIII - Divisão Técnica da Rede de Atenção à Saúde Materno Infantil  
 1. Seção Técnica de Acompanhamento das Ações de Pré-natal  
 IX - Divisão Técnica da Rede de Atenção de Direitos Humanos  
 1. Seção Técnica da Rede de Atenção da Pessoa com Deficiência  
 2. Seção Técnica da Rede de Atenção à Saúde Indígena  
 X - Divisão Técnica da Rede de Atenção da Saúde Bucal  
 1. Seção Técnica da Rede de Atenção em Saúde Bucal da Atenção Primária  
 XI - Divisão Técnica de Coordenação da Atenção Especializada à Saúde e Rede de Atenção à Doenças Crônicas  
 1. Seção Técnica da Rede Laboratorial  
 2. Seção Técnica de Atenção Secundária à Saúde  
 XII - Divisão Técnica de Programas IST/AIDS e Hepatites Virais  
 1. Seção Técnica de Programas IST/AIDS e Hepatites Virais  
 XIII - Divisão Técnica de Coordenação das Redes de Atenção à Saúde Psicossocial  
 0.1. Setor de Acompanhamento da Atenção Psicossocial  
 XIV - Divisão Técnica de Assistência Farmacêutica  
 0.1. Setor de Acompanhamento e Suporte à Assistência Farmacêutica  
 D - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 1. Seção Administrativa de Apoio à Vigilância em Saúde  
 1.1. Setor de Mobilização Social  
 2. Seção Administrativa de Acompanhamento e Processamento de Dados  
 I - Divisão Técnica de Vigilância Epidemiológica  
 1. Seção Técnica de Controle de Doenças Imunopreveníveis  
 2. Seção Técnica de Vigilância das Doenças e Agravos  
 3. Seção Técnica de Acompanhamento de HIV e ISTs  
 4. Seção Administrativa de Vigilância Epidemiológica Regional e Eventos Vitais  
 II - Divisão Técnica da Vigilância Sanitária  
 1. Seção Administrativa de Arquivos, Processos e Atendimento ao Cidadão  
 2. Seção Administrativa de Produtos e Alimentos  
 3. Seção Técnica de Serviços de Interesse da Saúde  
 III - Divisão Técnica de Coordenação do Centro de Controle de Zoonoses  
 1. Seção Técnica de Controle de Zoonoses  
 2. Seção Técnica de Controle de Arboviroses  
 3. Seção Técnica de Entomologia e Controle de Animais Sinantrópicos  
 IV - Divisão Técnica de Vigilância Ambiental  
 1. Seção Técnica da Vigilância de Riscos Relacionados ao Ambiente  
 1.1. Setor do Programa Vigiar  
 1.2. Setor do Programa Vigiaágua  
 1.3. Setor do Programa Vigisol  
 V - Divisão Técnica do Centro de Referência à Saúde do Trabalhador  
 1. Seção Técnica de Atendimento em Saúde do Trabalhador  
 VI - Divisão Técnica do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância  
 1. Seção Técnica de Vigilância Hospitalar  
 2. Seção Técnica de Monitoramento de Informações e Análises Epidemiológicas  
 VII - Divisão Técnica do Laboratório de Saúde Pública  
 0.1. Setor de Microbiologia  
 0.2. Setor de Amostras Ambientais  
 VIII - Divisão Técnica dos Serviços de Verificação de Óbitos  
 1. Seção Técnica de Verificação de Óbitos  
 1.1. Setor de Apoio Administrativo e Expediente  
 E - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E ATENÇÃO HOSPITALAR  
 1. Gerência de Saúde da Unidade de Urgência e Emergência I - Nível I  
 1.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Urgência e Emergência I  
 2. Gerência de Saúde da Unidade de Urgência e Emergência II - Nível I  
 2.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Urgência e Emergência II  
 3. Gerência de Saúde da Unidade de Urgência e Emergência III - Nível I  
 3.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Urgência e Emergência III  
 4. Gerência de Saúde da Unidade de Urgência e Emergência IV - Nível I  
 4.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Urgência e Emergência IV  
 5. Gerência de Saúde da Unidade de Urgência e Emergência V - Nível I  
 5.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Urgência e Emergência V  
 6. Gerência de Saúde da Unidade de Urgência e Emergência VI - Nível I  
 6.1. Setor de Apoio à Unidade de Saúde de Urgência e Emergência VI  
 7. Seção Administrativa de Apoio à Urgência e Atenção Hospitalar  
 I - Divisão Técnica de Coordenação da Urgência Pré-hospitalar Fixa e Móvel  
 1. Seção Técnica de Gestão e Acompanhamento de Contratos e Serviços  
 2. Seção Técnica de Acompanhamento da Rede Pré-hospitalar Fixa  
 3. Seção Técnica de Acompanhamento da Rede Assistencial  
 II - Divisão Técnica de Coordenação de Enfermagem Hospitalar  
 1. Seção Técnica de Enfermagem Hospitalar  
 III - Divisão Técnica de Acompanhamento da Rede Pré-hospitalar Móvel  
 1. Seção Técnica de Planejamento e Logística do Samu  
 2. Seção Administrativa de Acompanhamento da Frota do Samu  
 3. Seção Administrativa de Apoio ao Teleatendimento  
 4. Seção Técnica de Coordenação Médica  
 5. Seção Técnica de Normas e Apoio Técnico do Samu  
 IV - Divisão Técnica de Coordenação da Atenção Hospitalar  
 1. Seção Técnica de Transporte Inter-hospitalar  
 F - SUBSECRETARIA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 1. Seção Administrativa de Apoio à Gestão em Saúde  
 I - Divisão Técnica de Articulação e Assuntos Interfederativos  
 1. Seção Técnica de Contratos e Convênios Interfederativos  
 F.1 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE  
 1. Seção Administrativa de Apoio Administrativo e Expediente  
 1.1. Setor de Apoio Administrativo  
 I - Divisão Técnica de Coordenação da Gestão e Planejamento Institucional  
 1. Seção Técnica de Gestão de Contratos  
 2. Seção Técnica de Formalização e Controle  
 2.1. Setor de Controle e Avaliação  
 II - Divisão Técnica de Gestão das Demandas em Judicialização na Saúde  
 1. Seção Técnica de Acompanhamento e Atendimento das Demandas Judiciais  
 III - Divisão Administrativa de Coordenação de Atendimento e Serviços Gerais  
 0.1. Setor de Atendimento e Protocolo  
 0.2. Setor de Serviços Gerais  
 IV - Divisão Técnica de Coordenação de Suprimentos  
 1. Seção Técnica de Atos Preparatórios das Contratações  
 2. Seção Administrativa de Pesquisa de Mercado  
 V - Divisão Técnica de Compras e Contratações  
 1. Seção Técnica de Editais e Documentos  
 VI - Divisão Administrativa de Armazenamento e de Logística  
 1. Seção Administrativa de Materiais e Bens Patrimoniais da Secretaria da Saúde  
 1.1. Setor de Recebimento e Armazenamento  
 2. Seção Administrativa de Distribuição de Materiais  
 2.1. Setor de Controle de Materiais  
 2.2. Setor de Controle de Patrimônio  
 VII - Divisão Técnica de Gestão e Acompanhamento de Insumos Estratégicos  
 1. Seção Técnica de Planejamento e Gestão de Medicamentos  
 2. Seção Técnica de Planejamento e Gestão de Insumos Estratégicos  
 F.2 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE  
 1. Seção Administrativa de Apoio à Gestão de Pessoas da Saúde  
 1.1. Setor de Apoio Administrativo  
 I - Divisão Técnica de Coordenação da Gestão de Pessoas  
 1. Seção Técnica de Administração das Pessoas  
 1.1. Setor de Cadastro e Avaliação  
 1.2. Setor de Lotação e Movimentação  
 II - Divisão Técnica de Seleção e Gestão de Pessoas  
 0.1. Setor de Dimensionamento Funcional  
 1. Seção Técnica de Acompanhamento das Relações Trabalhistas  
 2. Seção Técnica de Avaliação de Desempenho

- III - Divisão Técnica de Gestão da Folha de Pagamento
1. Seção Administrativa de Análise de Custos
  2. Seção Administrativa de Atendimento e Admissão
  3. Seção Técnica de Controle e Acompanhamento Funcional
  4. Seção Técnica de Controle da Folha de Pagamento
- IV - Divisão Técnica de Acolhimento e da Atenção à Saúde do Trabalhador
1. Seção Técnica de Análise de Indicadores
  2. Seção Técnica de Acompanhamento, Prevenção e Promoção da Saúde do Trabalhador
- F.3 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA DA SAÚDE
1. Seção Administrativa de Apoio à Gestão de Infraestrutura em Saúde
- I - Divisão Técnica de Gestão de Contratos de Infraestrutura da Rede de Saúde
1. Seção Técnica de Gestão de Materiais
- II - Divisão Técnica de Coordenação de Obras, Reformas e Manutenção da Rede Assistencial
1. Seção Técnica de Acompanhamento de Obras
  2. Seção Técnica de Acompanhamento e Execução de Reformas
- 2.1. Setor de Controle de Materiais, Ferramentas e Utensílios
  - 2.2. Setor de Orçamento e Custos
- III - Divisão Administrativa de Manutenção e Reparos
1. Seção Técnica de Manutenção Predial
  2. Seção Técnica de Manutenção da Rede Elétrica e Hidráulica
  3. Seção Administrativa de Conservação e Pintura
- 3.1. Setor de Paisagismo e Jardinagem
4. Seção Técnica de Planejamento das Ações Regionais
- 4.1. Setor de Manutenção da Região de Saúde I
  - 4.2. Setor de Manutenção da Regional II
  - 4.3. Setor de Manutenção da Regional III
  - 4.4. Setor de Manutenção da Regional IV
- IV - Divisão Administrativa de Gestão e Manutenção da Frota
1. Seção Técnica de Controle da Frota
  2. Seção Administrativa de Manutenção da Frota
- 2.1. Setor de Controle de Combustível
  - 2.2. Setor de Controle de Peças
- V - Divisão Técnica de Coordenação do Planejamento e Desenvolvimento de Projetos
1. Seção Técnica de Projetos de Arquitetura
- 1.1. Setor de Orçamento e Custos
- VI - Divisão Técnica de Planejamento Físico e Territorial
1. Seção Técnica de Desenvolvimento de Planos e Projetos
- 1.1. Setor de Mapeamento e Catálogo de Áreas
- VII - Divisão Técnica de Coordenação da Engenharia Clínica
- 0.1. Setor de Controle e Custos
- F.4 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA SAÚDE
1. Seção Administrativa de Apoio à Gestão Orçamentária e Financeira da Saúde
- I - Divisão Técnica de Coordenação do Planejamento Orçamentário e Financeiro
1. Seção Técnica de Controle Orçamentário
  2. Seção Técnica de Controle e Acompanhamento de Recursos Vinculados
  3. Seção Técnica de Execução Orçamentária
  4. Seção Administrativa de Gestão de Fundos
- II - Divisão Técnica de Execução da Despesa
1. Seção Técnica de Empenho da Despesa
  2. Seção Técnica de Liquidação da Despesa
  3. Seção Administrativa de Informações e Gestão da Despesa
  4. Seção Administrativa de Adiantamento de Verbas
- 4.1. Setor de Apoio à Execução da Despesa
- III - Divisão Técnica de Controle e Fiscalização das Despesas de Ajustes Firmados
1. Seção Técnica de Controle Interno e Articulação do Prorrede Saúde
- 1.1. Setor de Apoio ao Controle Interno e Articulação do Prorrede Saúde
2. Seção Técnica de Controle e Fiscalização de Ajustes Firmados
- 2.1. Setor de Apoio ao Controle e Fiscalização de Ajustes Firmados
3. Seção Administrativa de Acompanhamento de Processos Junto aos Órgãos Fiscalizadores
- F.5 - DEPARTAMENTO DE TERCEIRO SETOR DA SAÚDE
1. Seção Administrativa de Apoio Administrativo e Expediente
- I - Divisão Técnica de Coordenação e Apoio à Gestão do Terceiro Setor em Saúde
1. Seção Técnica de Elaboração e Revisão de Documentos de Formalização do Terceiro Setor
- II - Divisão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização dos Ajustes do Terceiro Setor em Saúde
1. Seção Administrativa de Recepção e Análise de Documentos
  2. Seção Técnica de Controle e Gestão da Informação aos Órgãos de Controle Externo
- F.6 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SAÚDE
1. Seção Técnica de Gestão de Compras e Contratações de TI da Saúde
  2. Seção Administrativa de Apoio à Gestão de Contratos de TI da Saúde
- I - Divisão Técnica de Desenvolvimento de Sistemas Informatizados da Saúde
1. Seção Técnica de Desenvolvimento e Integração de Sistemas
- II - Divisão Técnica de Infraestrutura e Suporte Técnico de TI da Saúde
1. Seção Técnica de Articulação e Conservação da Rede Lógica
  2. Seção Técnica de Service Desk e Suporte
- III - Divisão Técnica de Análise de Dados, Inteligência e Segurança da Informação
1. Seção Técnica de Políticas de Segurança da Informação e Monitoramento de Ameaças
  2. Seção Técnica de Coleta, Tratamento e Análise de Dados" (NR)
- X - em relação à estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Urbana:
- "DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**
- A - GABINETE DO SECRETÁRIO
- I - Divisão Técnica de Assistência ao Gabinete do Secretário
1. Seção Técnica de Assistência ao Gabinete
  2. Seção Técnica de Interlocução Intersetorial
  3. Seção Administrativa de Gestão Documental com os Órgãos de Segurança Pública
  4. Seção Administrativa de Planejamento de Eventos e Comunicação Social
  5. Seção Administrativa de Suporte e Gestão Documental
  6. Seção Administrativa de Segurança Patrimonial
  7. Seção Administrativa de Interlocução com o Tiro de Guerra e Juntas Militares
  8. Seção Técnica de Planejamento de Eventos e Comunicação Social
- II - Divisão Administrativa de Gestão de Informações Estratégicas e de Inteligência de Segurança Pública
1. Seção Administrativa de Suporte e Tratamento de Informações Estratégicas e de Inteligência de Segurança Pública
- III - Divisão Técnica da Academia de Formação e Aperfeiçoamento de Guardas
1. Seção Técnica de Capacitação e Aperfeiçoamento em Armamento e Tiro
  2. Seção Administrativa de Gestão da Academia de Formação e Aperfeiçoamento de Guardas
- B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE SEGURANÇA URBANA
- I - Divisão Administrativa de Documentação e Gestão de Pessoal
1. Seção Administrativa de Controle e Organização de Pessoal
  2. Seção Técnica de Gestão de Pessoal
  3. Seção Técnica de Psicologia
  4. Seção Técnica de Serviço Social
  5. Seção Administrativa de Suporte e Gestão Documental
- II - Divisão Técnica de Suporte e Equipamentos de Comunicação e Tecnologia
1. Seção Técnica de Desenvolvimento de Aplicações
  2. Seção Técnica de Manutenção e Suporte Para Videomonitoramento
  3. Seção Técnica de Monitoramento, Manutenção e Suporte de Alarmes
  4. Seção Técnica de Manutenção e Suporte de Radiocomunicação
- III - Divisão Administrativa de Gestão Orçamentária, Contratos e Convênios
1. Seção Administrativa de Prestação de Contas
  2. Seção Administrativa de Gestão Documental e Orçamentos
  3. Seção Técnica de Gestão Orçamentária de Contratos e Convênios
  4. Seção Técnica de Convênios e Projetos de Segurança Pública
  5. Seção Administrativa de Gestão Documental de Convênios e Projetos de Segurança Pública
- IV - Divisão Administrativa de Logística
1. Seção Administrativa de Suprimentos e Apoio Logístico
  2. Seção Administrativa de Gestão e Controle Documental
  3. Seção Técnica de Gestão e Manutenção de Frota
4. Seção Técnica de Armaria e Controle de Materiais de Uso Operacional
- C - COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
- D - CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
1. Seção Técnica de Investigação e Apuração Disciplinar
  2. Seção Administrativa de Apoio e Gestão Documental
- E - OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
1. Seção Administrativa de Apoio à Ouvidoria da Guarda Civil Municipal" (NR)
- XI - em relação à Secretaria do Verde, Clima e Sustentabilidade:
- "DA SECRETARIA DO VERDE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE**
- A - GABINETE DO SECRETÁRIO
1. Seção Administrativa de Apoio ao Gabinete do Secretário
- I - Divisão Técnica de Controle Orçamentário e Financeiro
1. Seção Técnica de Controle Orçamentário
- 1.1. Setor de Apoio ao Controle Orçamentário
2. Seção Técnica de Compras e Gestão de Materiais
- 2.1. Setor de Apoio às Compras e Gestão de Materiais
3. Seção Administrativa de Convênios, Fundos e Prestação de Contas
- 3.1. Setor de Apoio aos Convênios, Fundos e Prestação de Contas
- II - Divisão Técnica de Gestão de Pessoal e Frota
1. Seção Administrativa de Apoio à Gestão de Pessoal e Frota
  2. Seção Administrativa de Controle de Frota
  3. Seção Técnica de Recursos Humanos
- III - Divisão Técnica de Acompanhamento de Atos Judiciais, Controladoria e Ministério Público
1. Seção Administrativa de Acompanhamento de Atos Judiciais, Controladoria e Ministério Público
- IV - Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental
1. Seção Técnica de Licenciamento Ambiental de Atividades Econômicas
- 1.1. Setor de Apoio ao Licenciamento Ambiental de Atividades Econômicas
2. Seção Técnica de Licenciamento Ambiental de Obras e Empreendimentos
- 2.1. Setor de Apoio ao Licenciamento Ambiental de Obras e Empreendimentos
3. Seção Técnica de Suporte ao Licenciamento Ambiental
- 3.1. Setor de Suporte ao Licenciamento Ambiental
- B - DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
1. Seção Administrativa de Apoio ao Gerenciamento e Fiscalização Ambiental
- I - Divisão Técnica de Avaliação Ambiental
1. Seção Técnica de Avaliação Ambiental
- 1.1. Setor de Suporte de Avaliação Ambiental
2. Seção Técnica de Análise de Interferências Ambientais
- 2.1. Setor de Suporte à Análise de Interferências Ambientais
- II - Divisão Técnica de Fiscalização Ambiental
1. Seção Administrativa de Apoio à Fiscalização Ambiental
  2. Seção Técnica de Fiscalização Ambiental
- 2.1. Setor de Suporte à Fiscalização Ambiental
3. Seção Administrativa de Autos de Infrações e Multas
- 3.1. Setor de Suporte a Autos de Infrações e Multas
4. Seção Técnica de Acompanhamento de Compensações Ambientais
- 4.1. Setor de Suporte para Acompanhamento de Compensações Ambientais
- C - DEPARTAMENTO DE MANEJO ARBÓREO, GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E PARQUES URBANOS
1. Seção Administrativa de Apoio ao Manejo Arbóreo, Gestão e Implantação de Áreas de Lazer e Parques Urbanos
- I - Divisão Administrativa de Zeladoria e Manutenção de Áreas Verdes
1. Seção Técnica de Gestão de Parques
- 1.1. Setor de Manutenção Civil
  - 1.2. Setor de Serraria e Compostagem
  - 1.3. Setor de Serralheria
2. Seção Técnica de Manutenção de Áreas Verdes
- 2.1. Setor de Manutenção de Áreas Verdes - Região I
  - 2.2. Setor de Manutenção de Áreas Verdes - Região II
- II - Divisão Técnica de Manejo Arbóreo
1. Seção Técnica de Avaliação de Árvores
  2. Seção Administrativa de Manejo Arbóreo
- III - Divisão Administrativa de Poda e Remoção
1. Seção Técnica de Poda e Remoção
- 1.1. Setor de Poda e Remoção - Região I
  - 1.2. Setor de Poda e Remoção - Região II
- D - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL E ENFRENTAMENTO DAS QUESTÕES CLIMÁTICAS
- I - Divisão Técnica de Gerenciamento de Informações e Cartografia Ambiental
1. Seção Técnica de Gerenciamento de Informações Ambientais
  2. Seção Técnica de Cartografia Ambiental
- 2.1. Setor de Apoio à Cartografia Ambiental
- II - Divisão Técnica de Mudanças Climáticas, Gestão, Sustentabilidade e Planejamento Ambiental
1. Seção Técnica de Planejamento Ambiental e Gestão de Áreas Protegidas
- 1.1. Setor de Gestão de Unidades de Conservação de Proteção Integral
  - 1.2. Setor de Gestão de Unidades de Conservação de Uso Sustentável
- III - Divisão Técnica de Gerenciamento de Projetos de Proteção e Preservação Permanente
1. Seção Técnica de Gerenciamento de Projetos, Prospecção e Captação de Recursos
  2. Seção Administrativa de Arborização
- 2.1. Setor de Controle e Produção de Mudas
- E - SUBSECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL
- I - Divisão Técnica de Bem-Estar Animal
1. Seção Técnica Operacional e de Controle Animal
- 1.1. Setor Administrativo Operacional, Resgate e Cuidados Veterinários
  2. Seção Técnica de Fiscalização, Cadastro e Atendimento
- 2.1. Setor Administrativo de Fiscalização, Cadastro e Atendimento
  3. Seção Técnica de Compras e Controle de Suprimentos
- 3.1. Setor de Apoio às Compras e Controle de Suprimentos
- E.1 - DEPARTAMENTO DE FAUNA SILVESTRE
- I - Divisão Técnica de Gestão do Zoológico Municipal de Guarulhos
1. Seção Técnica de Manejo de Fauna Silvestre
- 1.1. Setor de Manejo e Bem-Estar Animal
  2. Seção Técnica de Manutenção e Segurança
- 2.1. Setor de Manutenção do Zoológico Municipal de Guarulhos
  - 2.2. Setor de Segurança do Zoológico Municipal de Guarulhos
  3. Seção Técnica de Compras do Zoológico Municipal de Guarulhos
- 3.1. Setor de Apoio às Compras e Controle de Suprimentos do Zoológico Municipal de Guarulhos
  4. Seção Técnica de Educação para Conservação de Fauna
- 4.1. Setor de Apoio à Educação para Conservação de Fauna
- F - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RESÍDUOS
1. Seção Técnica de Apoio à Gestão de Resíduos
- 1.1. Setor de Apoio à Gestão de Resíduos
- I - Divisão Técnica de Programas e Projetos de Gestão de Resíduos
1. Seção Administrativa de Articulação para Gestão de Resíduos
  2. Seção Técnica de Programas e Projetos para Gestão de Resíduos
- 2.1. Setor de Apoio aos Programas e Projetos de Gestão de Resíduos
- F.1 - DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS
1. Seção Administrativa de Apoio à Gestão de Resíduos
- I - Divisão Técnica de Tratamento e Destinação de Resíduos Domiciliares
1. Seção Técnica de Acompanhamento de Projetos e Serviços
- 1.1. Setor de Apoio Operacional
  2. Seção Técnica de Tratamento e Disposição Final de Resíduos
- 2.1. Setor de Fiscalização e Pesagem I
  - 2.2. Setor de Fiscalização e Pesagem II
  - 2.3. Setor de Fiscalização e Pesagem III
  - 2.4. Setor de Fiscalização e Pesagem IV
- II - Divisão Técnica de Coleta de Resíduos
1. Seção Técnica de Coleta de Resíduos
- 1.1. Setor de Apoio à Coleta de Resíduos Domiciliares
  - 1.2. Setor de Apoio à Coleta de Resíduos de Saúde

- III - Divisão Técnica de Fiscalização
- Seção Técnica de Acompanhamento e Processamento de Atividades de Fiscalização - Região I
  - Seção Técnica de Acompanhamento e Processamento de Atividades de Fiscalização - Região II
- IV - Divisão Técnica de Gestão de Resíduos da Construção Civil
- Seção Técnica de Unidade de Processamento
  - Setor de Apoio à Unidade de Processamento
  - Seção Técnica de Transbordo de Resíduos
  - Setor de Apoio às Unidades de Transbordo de Resíduos I
  - Setor de Apoio às Unidades de Transbordo de Resíduos II
  - Setor de Apoio às Unidades de Transbordo de Resíduos III
- V - Divisão Técnica de Licenciamento de Planos de Gerenciamento de Resíduos
- Seção Técnica de Licenciamento de PGRS e PGRCC
  - Setor de Apoio ao Licenciamento de PGRS e PGRCC
  - Seção Técnica de Fiscalização de Planos de Gerenciamento de Resíduos
- VI - Divisão Técnica de Gestão de Pontos de Entrega Voluntária
- Seção Técnica de Controle dos Pontos de Entrega Voluntária - Ecoponto e Limpeza Corretiva
  - Setor de Apoio aos Pontos de Entrega Voluntária - Ecoponto e Limpeza Corretiva I
  - Setor de Apoio aos Pontos de Entrega Voluntária - Ecoponto e Limpeza Corretiva II
  - Setor de Apoio aos Pontos de Entrega Voluntária - Ecoponto e Limpeza Corretiva III
  - Setor de Apoio aos Pontos de Entrega Voluntária - Ecoponto e Limpeza Corretiva IV
  - Seção Administrativa de Limpeza de Pontos de Entrega Voluntária
- VII - Divisão Técnica de Coleta Seletiva, Compostagem, Agricultura Familiar e Resíduos Recicláveis
- Seção Técnica de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis
  - Seção Administrativa de Operação de Unidades de Triagem de Resíduos Recicláveis
  - Setor de Acompanhamento de Operação de Central de Triagem de Resíduos Recicláveis
  - Seção Técnica de Organização de Cooperativas de Resíduos Recicláveis
  - Seção Técnica de Orientação, Extensão e Apoio ao Produtor Agrícola
  - Seção Administrativa do Programa de Agricultura Urbana, Periurbana e Familiar
  - Seção Técnica de Compostagem
- VIII - Divisão Administrativa de Gestão de Pontos de Entrega e Distribuição Controlada
- Seção Técnica de Projetos Estratégicos
- F2 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE RESÍDUOS
- Seção Administrativa de Apoio
- I - Divisão Técnica de Estoques, Compras e Contratações
- Seção Administrativa de Gestão do Almoxarifado
  - Setor de Controle de Estoques
  - Setor de Recebimento e Distribuição
  - Seção Técnica de Planejamento e Acompanhamento de Compras e Contratações
- II - Divisão Técnica de Execução Orçamentária e Convênios
- Seção Técnica de Empenhos e Liquidações
  - Seção Técnica de Controle Orçamentário e Convênios
- III - Divisão Técnica de Gestão de Pessoal e Infraestrutura
- Seção Técnica de Recursos Humanos
  - Setor de Controle de Pessoal
  - Seção Administrativa de Expediente
  - Setor de Apoio Operacional
  - Seção Técnica de Infraestrutura, Logística e Gerenciamento de Frota
  - Seção Administrativa de Zeladoria
- IV - Divisão Técnica de Planejamento
- Seção Técnica de Recursos e Processos
  - Seção Técnica de Informações Gerenciais e Tratamento de Dados
- V - Divisão Técnica de Implantação, Manutenção e Conservação
- Seção Técnica de Conservação
  - Setor de Conservação
  - Seção Técnica de Implantação e Manutenção
  - Setor de Implantação e Manutenção (NR)

**Art. 30.** O Anexo III da Lei nº 8.361, de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“ANEXO III  
DA ESTRUTURA DAS UNIDADES DE EXECUÇÃO  
DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- A - GABINETE DO CONTROLADOR GERAL
- Seção Técnica de Apoio ao Gabinete do Controlador Geral do Município
- B - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
- I - Divisão Técnica de Auditoria, Fiscalização e Conformidade de Instrumentos Contratuais e Documentos Afins
- Seção Técnica de Conformidade de Licitações e Contratos e Apoio às Fiscalizações e Auditorias Internas
- II - Divisão Técnica de Coordenação Interna e Cooperação ao Controle Externo
- Seção Técnica de Apoio e Acompanhamento das Demandas de Controle Interno e Externo
- III - Divisão Técnica de Controle Orçamentário e Financeiro
- Seção Técnica de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro e Análise de Conformidade
  - Seção Administrativa de Apoio à Análise de Conformidade
- C - DEPARTAMENTO DE TRANSPARÊNCIA E PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE
- Seção Administrativa de Apoio à Transparência e Promoção da Integridade
- I - Divisão Técnica de Apoio à Transparência e aos Procedimentos de Promoção da Integridade
- Seção Técnica de Transparência e Integridade
  - Seção Técnica de Proteção de Dados Pessoais
- D - OUVIDORIA DO MUNICÍPIO
- I - Divisão Técnica de Acompanhamento das Demandas de Ouvidoria, Divulgação de Dados e Capacitação
- Seção Técnica de Apoio e Processamento de Demandas
- II - Divisão Administrativa de Atendimento ao Público e Interlocução Social
- Seção Administrativa de Interlocução Social
- E - CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
- I - Divisão Técnica de Apoio aos Processos Disciplinares
- Seção Técnica de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias
  - Seção Administrativa de Documentos Processuais, Notificações e Citações
- II - Divisão Técnica de Capacitação e Treinamento em Processos Disciplinares e Correição
- Seção Técnica de Preparação e Apoio a Capacitação e Treinamentos
  - Seção Administrativa de Apoio à Capacitação (NR)

**Art. 31.** A Lei nº 7.792, de 20/12/2019, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Empregos, Carreira e Salários dos Profissionais da Guarda Civil Municipal de Guarulhos, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 6º** Os cargos de livre provimento em comissão de Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, Subcomandante da Guarda Civil Municipal e Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal, constantes na legislação municipal específica, serão ocupados, exclusivamente, por integrantes da carreira da Guarda Civil Municipal, observadas as condições estabelecidas no referido diploma legal e os seguintes critérios:

.....  
III - Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal será indicado pelo Chefe do Executivo, dentre os servidores ocupantes de cargos e titulares de empregos públicos da carreira, a partir da Categoria 5, do Nível II, com diploma de nível superior em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, em qualquer área de formação.

.....” (NR)

**“Anexo II  
Das Atribuições**

C - .....

V - Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal:

.....” (NR)

**Art. 32.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial:

I - o inciso II do artigo 6º da Lei nº 7.792, de 20/12/2019;

II - o artigo 2º da Lei nº 7.829, de 16/06/2020;

III - o inciso VI do artigo 53, os incisos I, V, VI, XII e XIV do artigo 57, os incisos II, III e IV do artigo 172 e o artigo 240 da Lei nº 8.361, de 04/07/2025.

**Art. 33.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 22 de dezembro de 2025.

**LUCAS SANCHES  
Prefeito**

Registrada no Departamento de Gestão Legislativa, da Secretaria da Casa Civil, da Prefeitura de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**CARLOS SANTIAGO  
Secretário-Chefe da Casa Civil**



## DECRETOS

Em, 22 de dezembro de 2025.

### DECRETO Nº 43504

Dispõe sobre inclusão de fonte e aplicação de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 8.334 de 27 de dezembro de 2024, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 38.945/2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídas a fonte e aplicação de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Recursos
1410.2781200192.105.XX.XXXXXX.339093.0732	02	1000316

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### DECRETO Nº 43505

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 140.610,24

**LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.334 de 27 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 38.945/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 140.610,24 (cento e quarenta mil, seiscentos e dez reais e vinte e quatro centavos) para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200192.105.02.1000316.339093.0732	Eventos e Atividades de Esporte e Lazer	140.610,24
<b>TOTAL</b>		<b>140.610,24</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de Programa Estadual Centro de Formação Esportiva Basquete 3x3 - Convênio 174/2021, nos termos previstos no inciso I do § 1º e § 2º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### DECRETO Nº 43506

**Avoca e Delega unidades de execução da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil.**

**LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e com fundamento no Decreto Municipal nº 41956, de 17 de outubro de 2024, e o que consta no processo SEI nº 1115.2025/0007190-7;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam avocadas ao Gabinete do Prefeito, a **Seção Técnica de Materiais e Viaturas - SDSDC00.02.04**, e o **Setor de Apoio Administrativo - SDSDC00.02.04.01**, constantes na estrutura organizacional da Divisão Técnica de Gestão de Proteção e Defesa Civil - SDSDC00.02, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Proteção e Defesa Civil, contidos no Anexo II, da Lei Municipal nº 8.361, de 4 de julho de 2025, com suas respectivas atribuições e servidores.

**Art. 2º** Ficam delegadas, nos termos do inciso VIII e do parágrafo único, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, as unidades administrativas avocadas na forma do artigo anterior, com suas respectivas atribuições e servidores, diretamente à Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil - SDSDC.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## PORTARIAS

Em, 22 de dezembro de 2025.

### PORTARIA Nº 3550/2025-GP

**CAIO SANTOS**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.562/2017,

**DESIGNA**

**Servidor(a): Edna Froidi Freitas** (código 18471) (188);

**Para: Supervisão de Setor** (277-1341), lotada na CGP00.01.02.01;

**Decorrencia:** vaga instituída pela Lei Municipal nº 8.361/2025.

## ERRATAS

Retificação do Decreto Municipal nº 43497 de 19 de dezembro de 2025, publicado no D. O. nº 120/2025-GP de 19/12/2025, conforme segue:

**Onde se lê:**

**“Art. 2º”...**

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2010.0612200342.131.01.1100000.339039.0000	Gestão e Manutenção da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública com Cidadania	12.365,43
1710.0412200442.150.01.1100000.339039.0000	Manutenção das Atividades Aeroportuárias	12.200,00
3210.0618200362.136.01.1100000.339014.0000	Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil	12.195,76
3510.1442200182.102.01.1100000.339033.0000	Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos	11.835,28
<b>TOTAL</b>		<b>48.596,47</b>

**Leia-se:**

**“Art. 2º”...**

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0510.0412200612.181.01.1100000.449052.0000	Manutenção da Secretaria da Fazenda	11.600,00
0510.0412200612.181.01.1100000.339039.0000	Manutenção da Secretaria da Fazenda	765,43
1710.0412200442.150.01.1100000.339039.0000	Manutenção das Atividades Aeroportuárias	12.200,00
3210.0618200362.136.01.1100000.339014.0000	Manutenção e Modernização do Programa de Defesa Civil	12.195,76
3510.1442200182.102.01.1100000.339033.0000	Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos	11.835,28
<b>TOTAL</b>		<b>48.596,47</b>

# DOE SANGUE e salve até 4 vidas!

AJUDE OS  
HEMOCENTROS  
DA CIDADE

**Hemocentro Hospital Stella Maris**  
Rua Maria Cândida Pereira, 568 - Itapegica  
De segunda a sexta, das 8h às 16h  
**Tel.: 2423-8500**

**Hospital Geral de Guarulhos**  
Alameda dos Lírios, 300 - Parque Cecap  
De segunda a sexta, das 8h às 15h  
**Tel.: 3466-1350**

**Hemocentro São Lucas**  
Rua Santo Antônio, 95 - Centro  
De segunda a sexta, das 8h às 16h  
**Tel.: 3660-6040**

[@prefeituraGuarulhosOficial](#)
[#PrefeituraGuarulhosOficial](#)
[@pmfGuarulhos](#)
[www.guarulhos.sp.gov.br](#)



**SECRETARIA DO VERDE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RESÍDUOS**

**DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS**

O Sr. Alexandre Pitelli, Diretor do Departamento de Execução de Gestão de Resíduos, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o INDEFERIMENTO** dos Processos Administrativos abaixo relacionados, referente aos **Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil**, que atenderam ao disposto na Lei Municipal nº. 6.126/2006 e seu Decreto Regulamentador nº. 25.754/2008 e a Lei Municipal nº. 7.572/2017 e seu Decreto Regulamentador nº. 36.305/2019.

PROCESSO	REQUERENTE
1101.2025/0037753-8	SOLUFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS LTDA
1101.2024/0055095-5	TRUST PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA
1101.2025/0048644-2	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S/A
1101.2025/0048323-0	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S/A
1101.2025/0048350-8	BEMFIX USINAGEM E INDUSTRIA DE FERRAMENTAS LTDA
1101.2025/0048323-0	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S/A
1101.2025/0018500-0	FERRAÇO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
1101.2025/0015185-8	METALFACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
1101.2025/0037111-4	PLASTICO GUARU INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
1101.2025/0033049-3	ART VISION PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
1101.2025/0044695-3	ZACKINOX ARTEFATOS EMAÇO INOX LTDA
1101.2025/0048629-9	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S/A
1101.2025/0048641-8	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S/A
1101.2025/0048643-4	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S/A
1101.2025/0039536-6	FLEXOMARINE S/A
1101.2025/0048332-0	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S/A
1101.2025/0034647-0	BRUMAFER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
1101.2025/0008658-4	UNIVAL INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULA E ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA
1101.2025/0033048-5	PRINT COPY ARTES GRAFICAS LTDA - EPP
1101.2025/0020284-3	EDITORA DO BRASIL S/A
1101.2025/0020000-0	TEODORO E FERRARI COMERCIO DE GELO LTDA
1101.2025/0034394-3	CUMMINS DO BRASIL LTDA
1101.2024/0012743-2	LINCOLN ELECTRIC DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
1101.2024/0051886-5	ENGETECNICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
64.039/2022	LME TECHNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
26.494/2022	EXATA PLASTIC COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA EPP

O Sr. Alexandre Pitelli, Diretor do Departamento de Execução de Gestão de Resíduos, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a APROVAÇÃO** dos Processos Administrativos abaixo relacionados, referente aos **Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil**, que atenderam ao disposto na Lei Municipal nº. 6.126/2006 e seu Decreto Regulamentador nº. 25.754/2008 e a Lei Municipal nº. 7.572/2017 e seu Decreto Regulamentador nº. 36.305/2019.

PROCESSO	REQUERENTE
1101.2025/0062213-3	SUNFLEX MANGUEIRAS E PERFIS EIRELI
1101.2025/0032418-3	STARCAST INDUSTRIAL LTDA
1101.2025/0016392-9	JV INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA
1101.2023/0051340-7	METALURGICA TECH VISION LTDA
1101.2025/0023769-8	DELL-BRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FIXADORES LTDA
1101.2025/0052811-0	RAFT EMBALAGENS LTDA
1101.2025/0026949-2	GUARU COIFAS PEÇAS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVAS LTDA
1101.2025/0018398-9	MAWATI COLETA DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA
1101.2025/0004246-3	INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA
1101.2024/0042184-5	RESIDENCIAL VERONA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
1101.2025/0041048-9	ESTAMPACAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS ESTAMPADAS EIRELI
1101.2025/0013887-8	CASA DAS INTERFACES LTDA
1101.2025/0023426-5	THERMOGLASS VIDROS LTDA
1101.2025/0029300-8	AMORE AL DENTE CUCINA ITALIANA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1101.2025/0035763-4	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA
1101.2025/0064587-7	STAR TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
1101.2025/0019123-0	LINEAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
1101.2025/0059385-0	ANGLO INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA
1101.2025/0035282-9	MASTERMACK EQUIPAMENTOS DE EMBALAGENS LTDA
1101.2025/0051807-7	MINI MIX SUPERMERCADOS EIRELI
1101.2025/0033199-6	INCOTEP INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS ESPECIAIS DE PRECISAO LTDA
1101.2025/0017683-4	IL BELVEDERE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E ADMINISTRADORA SPE LTDA
1101.2025/0033218-6	AÇO INOXIDAVEL ARTEX LTDA
1101.2025/0051282-6	EMBRAFE EMPRESA REVENDEDORA DE AÇO E FERRO LTDA
1101.2024/0031087-3	TENDA ATACADO S/A
1101.2023/0009357-9	PRESTAMP ESTAMPARIA LTDA
1101.2025/0026943-3	BELA TOALHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
1101.2025/0028936-1	M. E C. COMERCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA
1101.2025/0039339-8	MAGNUS HIDRAULICA LTDA
1101.2025/0033767-6	ARKOS INOX INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
1101.2024/0038399-4	FG COMERCIO E CONFECÇÕES DE FRALDAS LTDA
1101.2024/0036633-0	CUMMINS BRASIL LTDA
1101.2025/0053562-1	STM INDUSTRIAL LTDA
1101.2024/0027199-1	MERCOPLASA INDUSTRIA DE CONTENTORES LTDA
1101.2025/0045811-0	ARCELORMITTAL BRASIL S/A
1101.2025/0035900-9	PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
1101.2025/0014331-6	REFERENCE VILA LEONOR INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO SPE LTDA
32.134/2023	MORAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
56.532/2022	SUPERMERCADO X LTDA
1070/2021	USILUX USINAGEM DE PECAS LTDA
37.840/2021	SILVESTRE ALEXANDRE MARQUES



**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**

**PORTARIA INTERNA Nº. 041/2025-SSU**  
De 22 de dezembro de 2025.

O Secretário de Segurança Urbana, **Gilson Hélio Jesus dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e considerando dispositivos da Lei Municipal nº 7.792/2019, bem como, do Decreto Municipal nº 40.309/2023 concernentes a Avaliação de Desempenho da Guarda Civil Municipal, aberto através Portaria Interna nº 026/2025-SSU, no uso de suas atribuições legais, Considerando ainda o que consta do SEI nº 1125.2025/0006286-4, quanto a Listagem com a Classificação Final da Avaliação de Desempenho da Guarda Civil Municipal fornecida pela Secretaria de Gestão.

Considerando por fim, os princípios legais que regem a Administração Pública, em especial, legalidade e publicidade, resolve:

**TORNAR PÚBLICO:**

1. A listagem com a Classificação Final da Avaliação de Desempenho da Guarda Civil Municipal, referente ao ano de 2024, após cumpridos os procedimentos e recursos a ela inerentes:

Class.	Matricula	Nome
1	18011	MANOEL MARIA DE OLIVEIRA
2	24374	MARCIA DA SILVA BARBOSA TERRIBILE BENTO
3	24371	LUCIO MAURO ROSA
4	24495	ROBSON MENDES JOSE
5	24583	ANALDINO FERREIRA ANUNCIACAO
6	25983	ALESSANDRO BEZERRA DE CARVALHO
7	30732	SILVANO DE FREITAS
8	31128	CLAUDIO ROGERIO CHAMELETE
9	31181	CHARLES COELHO BUCKOV
10	31560	MARCO ANTONIO FERREIRA
11	31786	AILTON BEZERRA DE CARVALHO
12	31826	ADALBERTO FRANCISCO DOS SANTOS

13	31851	RENATA LUCIA DE VASCONCELOS COSTA CARDOSO
14	32449	FRANCISCO CARLOS RAMOS COELHO
15	32467	ROSELENE JORGE MELANDA
16	35082	SERGIO GABLER
17	35428	ADRIANO TORRES VALVERDE
18	39086	JOSE GINALDO FERREIRA
19	39301	JOAO BATISTA DE ALMEIDA
20	40083	MARCELO RAMOS DE OLIVEIRA
21	43901	JOSE CARLOS ZACARDI JUNIOR
22	44087	FELIPE DANTE GANGI
23	44073	MAGDA DE ALBUQUERQUE GENTIL
24	45584	WILLIANS SABINO DE OLIVEIRA
25	45539	JOSE BONIFACIO DA SILVA LIMA
26	45935	DENIS EDUARDO MANDELLI DA SILVA
27	49385	SERGIO VALERIANO DA CRUZ
28	49390	ANDERSON FABIANO DE SOUZA WANDERLEY
29	50212	FRANCISCO AMAURY FREIRES PINHEIRO
30	50234	WANDERLEY DA SILVA COSTA
31	54295	KATIA HELENA RODRIGUES FREITAS
32	54277	RICARDO SANTOS DE QUEIROZ
33	54196	ELTON TRIGUEIRO DA SILVA
34	54161	VALDEMI ANTONIO DA SILVA
35	54318	GABRIEL OLIVEIRA PAIM
36	76327	SIDNEY ALVES DA SILVA
37	76316	RAPHAEL DE OLIVEIRA MARINHO
38	76310	DANIELA DE PAULA SANTOS
39	76406	LUCAS DOS SANTOS BARBOSA
40	77020	JULIANA CARVALHO DIAS DE OLIVEIRA
41	76326	HORACIO SOARES DE OLIVEIRA
42	76299	DAIANE LOPES DE SOUZA
43	26852	CARLOS ERIVELTO BEZERRA
44	33379	JOSE MARCIO BRITO DE ALMEIDA
45	44083	GERSON ORLANDO BRUSTOLIN SOARES
46	44078	DANIELLA CRISTINA DE ANDRADE SILVA
47	45598	ANA LUCIA HERCULANO
48	45555	CLAUDIA REGINA FERREIRA DE ARAUJO
49	45523	LUCIANO EDUARDO PONTES
50	45716	WENDEL DA SILVA FREITAS
51	54198	LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA
52	77018	MATEUS SOBRAL GONCALVES
53	24375	MARCOS KOGA
54	30453	MARCOS RAMON MATEUS
55	76443	RAFAEL AVELINO SILVA
56	50278	VICTOR DA COSTA ROCHA
57	54284	MARIANA LEME SABINO GUSMAO
58	79197	RAIZA ALVES FERREIRA
59	40108	ANTONIO CARLOS DE ASSIS
60	24455	PAULO EMILIO PEREIRA MARTINS
61	24700	MARCELO GUEDES DE ANDRADE
62	25772	PAULO SANCHEZ PEREZ
63	31088	WELINGTON DE ALMEIDA SANTOS
64	31612	FRANCISCO BOROTTA DA SILVA
65	31841	EDNA NASCIMENTO BATISTA COSTA
66	35333	ARLINDO OSCAR RUFINO
67	35351	CESAR GONCALVES DE OLIVEIRA
68	35633	DIRLEI FERNANDES VIANA
69	45554	ALBERICO MENEZES PEREIRA JUNIOR
70	50224	VALDIR FONSECA DOS SANTOS
71	54166	ROBSON MIGUEL TAVARES
72	76318	ALEXANDRE MAFRA DOS SANTOS
73	76452	LUCAS TORRES FERNANDES DIAS
74	40068	LUCIANO OLIVEIRA SILVA
75	54279	MARICENI PINHEIRO ROSSI ANDRADE
76	24600	MARCELO JOSE VIRGILIO
77	31831	EDILAINE OLIVEIRA RODRIGUES
78	45576	MARCELO QUINTINO DE FREITAS
79	45530	LUIZ FERNANDO LEONARDO BEZERRA
80	54344	DIEGO ALVES FERREIRA
81	79331	EWELLIN CRISTINE DOS SANTOS
82	18673	ELIANI DOS SANTOS RABELO
83	24535	IVONILSON DE ARAUJO
84	24543	LUIZ AUGUSTO FELIPE
85	24926	AMARILDO AUGUSTO CARDOSO DOS SANTOS
86	25253	JOSE APARECIDO VITOR
87	29845	ANDERSON CLAYTON CAVALCANTE DE LIMA
88	30410	JOSIAS MIRANDA DE SOUZA
89	31507	ANDRE ALEX GUIMARAES
90	31918	EVERTON MARTINS ALVES
91	31927	CARLOS TENA FERNANDES
92	32439	JAIR FERREIRA HOLANDA
93	33380	MARCIO GLEIDSON ALVES DE LIMA
94	35078	MARCOS PAULO TEIXEIRA
95	35076	RENATA DE PAULA
96	35339	FLAVIO LUIS BRANCO
97	35629	SERGIO ALBERTO LEAO SILVA
98	35718	JOVINO LEONARDO FERREIRA
99	39079	MARCELO GOMES ALVES
100	39308	LEIDE MARIA ROCHA KISS
101	40104	SANDRO LUIS GALVAO CARDOSO
102	40097	MADNO BELO DA SILVA
103	43958	WILSON GONCALVES DIAS
104	44092	SANDRO CELIO AGOSTINHO
105	44098	IVAN IRINEU RIBEIRO
106	45580	CLAUDECIR REALI
107	45565	ORLANDO JOSE DOS SANTOS
108	45607	EUDERLANIO PEREIRA DE SOUZA
109	45543	RENATO ALVES VALERIO
110	45604	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
111	45704	RAFAEL LEANDRO DE JESUS
112	45945	DANIEL VALVERDE
113	45936	PAULO EDUARDO RODRIGUES GAIDO
114	46006	WAGNER MARTINS DIAS
115	45938	EDMAR DOS REIS CARDOSO
116	46475	EDER RIBEIRO DOS SANTOS
117	50160	JOCTAN PEREIRA DE MATOS
118	50308	RICARDO ANTONIO MOREIRA BARBOSA
119	54192	WAGNER JOSE SILVA
120	54157	FABIO MOREIRA MENDONCA
121	54955	WELLINGTON MONTEIRO
122	76398	NELSON DE PAULA JUNIOR
123	76364	ISALI SILVA PEREIRA
124	76444	GEORG HERBERT RAMTHUN JUNIOR
125	76422	ALMIR DOS SANTOS LOPES
126	76386	ANA CAROLINE SANTA RITA DA SILVA
127	76417	GABRIELA PESTANA PADOAN
128	76296	THAINA APARECIDA DOS REIS BRITO FERNANDES
129	76421	ADRIANO ARAUJO MELO
130	77036	CRISTIANO HENRIQUE DE PAULA LOPES

131	77689	NATA DIAS DESTRO	249	44129	JAIR LUCAS NAZARO
132	79180	MATHEUS PALMIERI DE SOUZA ALVES	250	43882	ROGERIO PEREIRA ANTUNES
133	80293	GYOVANNA ADRYENNY DE FREITAS BISPO	251	54200	SANDRO VILLAS BOAS
134	79568	HENRIQUE SOUZA DIAS	252	35612	DEIVISON ALVES DA SILVA
135	24373	MARCELO ANTONIOLLI	253	79563	KELVIN LEITE MATIAS CESARIO
136	24785	CLEBER FERNANDES DA SILVA	254	24380	MAURICIO MARQUES
137	35439	REMO DE BARROS	255	24613	CARLOS LEONARDO PARAISO LEAL
138	76339	GABRIELA FERNANDES DOS SANTOS SILVEIRA	256	45672	MARCIO ALMEIDA DE SOUZA
139	77012	FERNANDO DA SILVA BARCELOS	257	50216	EDSON FERNANDES
140	79323	GABRIEL BRAZ MARTINS	258	54241	CINTIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
141	22157	CATIA FERREIRA NEVES DA ROCHA	259	76384	CAMILA URSULINO DA SILVA
142	26892	VALMIR DE SOUSA HAMADE	260	76448	EDYGLEIDE ROBERTA GIROME DA SILVA SANTOS
143	31175	ANDERSON CASTRO MOREIRA	261	76294	MISAEEL FERREIRA RAMOS
144	31795	JOAO LUIZ FILHO	262	76991	TIAGO BEZERRA DA SILVA DUARTE
145	31921	PAULO OLIVARES AVILA	263	76993	DANIELA ROCHA DE MORAES MARCASSO
146	32443	RODRIGO VIANA DE FREITAS	264	38880	GENESIO GOMES DA SILVA
147	33501	JULIO CESAR CRUZ	265	54305	GRACIENE BARRETO DOS SANTOS
148	39071	MARISA ANDRE	266	8437	ANTONIO DONIZETE TRINTIN
149	40126	NILSON BATISTA DA SILVA	267	14867	PAULO ROGERIO RIGO SALMERON
150	43879	RICARDO FRANCISCO DOMINGOS	268	15016	FRANCISCO ELIETE DOS SANTOS
151	43979	TIAGO FERREIRA CAMARU	269	24386	RICARDO BESERRA GENTIL
152	49409	LUIZ CLAUDIO GOMES DA COSTA	270	24379	MARTA APARECIDA PEREIRA
153	50140	JULIA APARECIDA DA SILVA NERIS	271	24343	ALEXANDRE RAIMUNDO DA SILVA
154	50114	ALEXANDRE APARECIDO MANTOVANI	272	24452	MAURO APARECIDO FERREIRA
155	50191	MARIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA	273	24432	EDSON SANTANA DE CARVALHO
156	50288	WAGNER ALEXANDRE MORAES	274	24425	ANDREIA GONCALVES FERNANDES
157	50281	ALEXANDRE FELIPE DE SOUZA	275	24456	PEDRO CESAR DE SOUZA
158	54197	WAGNER RODRIGUES MUSSI	276	24439	HARLEY DA SILVA
159	54285	DANIELA RODRIGUES DE MEIRELES	277	24490	JULIO CESAR FERNANDES RAMOS
160	76304	ALINE SILVA COSTA	278	24550	ROSILENE VIEIRA NOGUEIRA BUCKOV
161	76414	NEVITON DE SOUSA	279	24528	AGUINALDO NEVES MARTINS
162	76403	ALINE RESENDE VILETE	280	24530	ARNALDO DE JESUS TORRES
163	76365	LEONARDO MARTINI SAMPAIO	281	24534	EVERTON GEZER LIZARDO
164	76288	FELIPE LIMA HONORIO DA SILVA	282	24592	EDINALVA ROSEMARY DA SILVA SOARES
165	79071	LEANDRO ALMEIDA PIMENTA	283	24607	ROBERTO PEREIRA DA SILVA
166	54229	ISMAEL BATISTA DA SILVA	284	24610	ADILSON DE SOUSA E SILVA
167	77062	VANDERSON COUTINHO COSTA	285	24697	FABIO LEMOS
168	49388	JOVINO MOREIRA LOPES	286	24766	ANDERSON RIBEIRO
169	21227	AMAURI CORDEIRO	287	24842	AUGUSTO DE SOUZA PIO FILHO
170	24417	MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA	288	25060	EDMAR VICENTE FERREIRA
171	24449	MARCELO CESAR DA SILVA ALVES DOS SANTOS	289	25084	ANTONIO BENEDITO MATIAS
172	24492	LEONARDO GOMES DA SILVA	290	25156	RICARDO DE OLIVEIRA
173	24541	LUCIANO TEIXEIRA ZAPAROLI	291	25249	DARCY MARIA FEITOSA DOS SANTOS
174	24595	FABIO MARTINS DOS SANTOS	292	25356	DIVONETE DE ALMEIDA COSTA
175	25028	ADJOMAR SOUSA DA SILVA	293	25911	JOAO PAULO TABEL GOMES
176	28803	WASHINGTON LUIZ DE SANTANA	294	25996	EMERSON MULLER
177	31092	RICHARD VALERIANO FERREIRA	295	26155	LUIZ DONIZETH MENDES BOTELHO
178	31166	SIDNEI DIAS FERREIRA	296	26335	GERALDO CAETANO DE FRANCA
179	31303	EDUARDO BUENO LOPES	297	27368	ELCIO LUIZ ARMANDO GARCIA
180	31787	JORGE DE AGUIAR CASANOVA	298	27637	ALEX SANTOS DE MOURA
181	31785	RUBENS DOMINGUES	299	29746	ROBSON PETRONE
182	31791	LINDOMAR OLIVEIRA BATISTA	300	29804	EDNILSON JANUARIO DOS REIS
183	31800	ANDERSON LOPES DE ABREU	301	30423	JOSE ROBERTO DOS SANTOS
184	32119	IVAN AGUIAR MATHIAS	302	30753	LAUDECIR APARECIDO DE ALMEIDA SANTOS
185	32970	ADRIANO RICARTE DA COSTA	303	30768	SAMUEL DE SANTANA
186	33378	ELAERCO BERNARDI BARAUNA	304	31059	CLAUDINEI MARTINHAO
187	35637	ELIANE MARIA DA SILVA	305	31056	FRANCISCO DIOGO DE MELLO
188	39081	RICARDO BRITTO DOS SANTOS	306	31101	REGINALDO RODRIGUES DA TRINDADE
189	42225	WAGNER CARDOZO DE ALMEIDA	307	31152	MAURICIO ABDIAS DE OLIVEIRA
190	42234	VAGNER ALVES DA COSTA	308	31182	ROBERTO HENRIQUE FLORES FILHO
191	43868	EVERALDO JOSE DE AZEVEDO	309	31307	ANTONIO CARVALHO SALES
192	43865	DENIS INACIO SOARES SILVA	310	31318	JOAO RIBEIRO DA SILVA
193	44088	JOAO BATISTA ARSENO BERGENTHAL	311	31325	NESLAU MIRANDA BRITO
194	44070	EDCARLOS TOMAZ DE LIMA	312	31397	CAIO CESAR DOS SANTOS
195	44090	ALVIMAR CHRISPIM MOREIRA	313	31792	ALECSANDER ALVARENGA
196	44120	ALEXANDRO RODRIGO DE SOUZA	314	31790	DANIEL MARTINS ALVARENGA
197	44085	VALTEMIR SOUZA CAMARGO	315	31822	ARISTIDES FELICIO DE MEDEIROS
198	44081	ANA MARIA CAVALCANTI RIBEIRO	316	31849	CHARLES ALVES DA SILVA
199	45527	EVANDRO TOLEDO	317	32452	MARCELO GOULART CATHARINA
200	45531	CLEBER MILKIEWICZ DOS SANTOS	318	32444	EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA
201	45548	ROGERIO DE SOUZA BRITO	319	32450	ALAEICIO NUNES ALVES
202	45606	ANDRE ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO	320	32451	ANDRE CASSAS JUNIOR
203	45520	JOAO APARECIDO PEREIRA	321	32459	ALEXANDRE MARIANO RIBEIRO
204	45528	ALINE ABREU DE OLIVEIRA	322	32437	WILLIAM CLAYTON DE SOUSA HAMADE
205	45940	RENILDO FERNANDES	323	32470	HENRIQUE SOUSA DE ALCANTARA
206	45941	PAULO ROBERTO RIBEIRO MAGALHAES JUNIOR	324	32950	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA MEDEIROS
207	46151	CLAUDEMILSON DE ARAUJO FONSECA	325	33375	SERGIO DE PAULA REIS
208	46168	MARCELO DE CASTRO SALES	326	33383	ANTONIO JOSE BATISTA RODRIGUES
209	49363	JEFERSON MOREIRA CARVALHO	327	33377	RONALDO RIBEIRO MARTINS
210	49360	MARCOS ERNESTO DE ARAUJO CAIROLLI	328	33384	NILSON GONCALVES DA SILVA
211	49383	EDSON FERNANDO BERNARDO	329	33381	LUIZ CARLOS ALVES DA COSTA
212	49359	ARNALDO APOLINARIO DA SILVA	330	33495	FRANCISCO EDVALDO LEOPOLDINO
213	49397	LUCIANO ELISEI GUIMARAES	331	33500	MARCOS CESAR DE SOUZA
214	49375	LUCIANO PEREIRA COSTA	332	33492	EVERALDO ALVES MAJOR
215	49371	MARCELO FRANCA RODRIGUES	333	33664	JOSE CARLOS DIONISIO
216	50236	EDSON BRITO DOS SANTOS	334	33667	ELTON AZEVEDO LORDELO
217	50187	CARLOS DA SILVA MARQUES	335	35071	ELCIO GOMES DE CARVALHO
218	50247	DEIVID RODRIGUES DE OLIVEIRA	336	35081	SANDRA PAZINI GALVAO
219	50239	MARCIO DE ALMEIDA LIMA	337	35080	EGLE DA SILVA
220	50296	CARLOS ALBERTO BUENO CARDOSO	338	35075	RICARDO YONAMINE
221	50327	HELVECIO DONIZETI LOPES	339	35340	LUCIANO ALVES DE ARAUJO
222	50324	CLEUSA CARDOSO LIMA	340	35342	FERNANDA DE CASSIA PENHA FLORES
223	50311	CLEBER OLIVEIRA SILVA	341	35623	SIMONE LIMA KRUSCHEWSKY
224	50309	FABIO CLEBER DA SILVA	342	35620	MARCOS SILVA BARROS
225	50286	AMAURI DE SOUSA CRUZ	343	35619	EDILSON APARECIDO CLAUDIO
226	54139	MARCOS AUGUSTO DE SOUZA	344	35622	ELIANE BENTO DA SILVA
227	54201	MARCOS MENDES SANTOS	345	38700	WAGNER PINTO PEREIRA
228	54193	HEGLER EDUARDO TEIXEIRA	346	39072	ANTONIO VIEIRA DA SILVA
229	54281	ITAMAR LIMA SANTOS	347	38890	VALTER NASCIMENTO MARQUES
230	54188	WAGNER DIAS DE LACERDA	348	38817	VALMIR HONORATO DE LIMA
231	54290	ALEXANDRE GUSTAVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	349	39094	ADENILTON FRANCISCO DE SALES
232	54235	PEDRO PAULO GUEDES	350	38805	REGINALDO AQUELINO DA SILVA
233	54170	REGIS RODRIGUES CIPRIANO	351	39117	APARECIDA CABRAL DA SILVA
234	54169	ANDRE LUIZ DA SILVA	352	39085	JOSE ROBERTO MANO FERREIRA
235	54297	BRUNA DANIELE DE FRANCA	353	39062	MARIO AUGUSTO MIRANDA BARBOZA
236	54435	EDIMAR BICALHO	354	39068	ANDERSON MELO DE OLIVEIRA
237	76435	ADEMAR DE OLIVEIRA BARROS	355	39124	LUIZ CARLOS BATISTA DA SILVA JUNIOR
238	76297	BRUNO DE SOUZA RODRIGUES	356	39114	RAFAEL MARQUES SOUZA
239	76378	LUCAS DE SOUZA MOURA	357	39320	SUELI DA SILVA NASCIMENTO
240	76337	PATRICK GIROTO CRUZ	358	40069	ALESSANDRE DA ROCHA FELICIO
241	76425	DANIEL REIS CARVALHO	359	40067	WILLIAM SOARES RIBEIRO
242	76979	DENIS FIGUEIREDO DA SILVA	360	40082	TADEU DA CRUZ MIRANDA
243	77061	ADEMILSON ABREU MUDESTO ROCHA	361	40116	KEILA CRISTINA DAVID MUNIZ
244	77069	FELIPE CAMPOS DE FARIA	362	40089	ANDERSON MOREIRA ROCHA
245	79192	CAIO HENRIQUE MARGONATO	363	42233	ELIZEU CRUZ DE OLIVEIRA
246	76368	LUCAS ESTEVAM DA SILVA	364	42237	LUIZ CLAUDIO APARECIDO DA SILVA
247	24388	ROGERIO DAS NEVES MIRASSOL	365	42253	DEMERTON VIEIRA DA SILVA
248	26003	TOMAZ ROBERTO OSCAR	366	42227	EDER CARLOS DA SILVA

367	42805	SIMONE ROCHAARAUJO	485	76330	LEONARDO RAFAEL COSTA AMORIM
368	43948	JOSE LUIZ DA SILVA	486	76438	LUIZ HENRIQUE PEREIRA PIO
369	43918	RAIMUNDO MARCOS DE LIMA	487	76351	WEDSON FEITOSA DE OLIVEIRA
370	43904	ERIC RODRIGO SILVA	488	76353	MARCELO SALVIANO DELMONDES
371	43873	FABIANA CRISTINA MATIUZZO	489	76336	WESLEY COSTA DE SA
372	43903	MARCIA FERNANDES SAITO	490	76372	GIOVANNA MARIA LINS
373	44076	MARCELO JULIO GONCALVES DOS SANTOS	491	77017	ANDRE LUIS DE ANDRADE GUEDES
374	44094	MARCIO SOUZA SANTOS	492	77063	FABIO MOTA VENTURA
375	44102	ALVARO ROCHA DOS SANTOS	493	77053	FAUZI MEDEIROS BORGES
376	44097	VALTAIR DURAES PEREIRA DOS SANTOS	494	77060	DAVID ITAMAR MATSUMOTO GIMENES
377	44093	RENATO FERREIRA BARBOZA	495	76988	GUILHERME MACHADO PELEGRINO
378	44113	TATIANE FORCIONI GALDINO	496	77273	LUCAS LIMA MAXIMO
379	44084	LEONARDO DOS SANTOS SILVA	497	79215	CLEBERSON CARLOS FAGUNDES
380	44080	THIAGO SERGIO DA SILVA	498	31061	LUCIO RICARDO SOBRAL
381	44091	HUGO VERONEZ RUIS	499	32114	EDUARDO DONIZETE COUTO
382	45526	JOSE CARLOS TRIDICO	500	76343	JOSE CARLOS GOMES DE ARAUJO
383	45582	ROGERIO CUNHA DO NASCIMENTO	501	80535	KARINA DE FREITAS PASQUINI
384	45666	SERGIO COELHO CASSIMIRO	502	31153	EMERSON DE SOUZA
385	45653	RENATO DE OLIVEIRA PENHA	503	50109	ZURIEL ANTONIO DE BRITO
386	45602	EDENIVAL EVANGELISTA DA SILVA	504	54226	LUCIANO BOTELHO DA SILVA
387	45660	ANDERSON OLIVEIRA DO CARMO	505	9733	JOSE FERNANDO DA SILVA
388	45613	PATRICIO LUCIANO SANTANA DA SILVA	506	24739	JOAO MANIUC BARBOSA
389	45540	JULIO CESAR MARTINS	507	27605	MARCELO RIBEIRO
390	45519	FERNANDA FERNANDES	508	32100	SANDRO DOMINGUES MONFORTE
391	45521	ANDREIA SANCHES NASSER OBED	509	35053	CLEUSA MARIA CELESTINO
392	45550	KLEBER NICOLAU COSTA FARIA	510	54143	MARCELO MENDES DE ANDRADE
393	45612	MARCOS RIBEIRO NEVES	511	54275	IVALDETE DOS SANTOS
394	45642	JEFFERSON MAROTTI VALBAO	512	39300	ARNALDO MACIEL
395	45556	ERIQUESSON SILVA PEREIRA	513	76410	HILDEGARDO MIRANDA DE LIMA JUNIOR
396	45552	WANDO ZAVATINI	514	18388	VERA LUCIA DOS SANTOS
397	45537	THIAGO ALVES DE OLIVEIRA	515	24450	MARCELO DA SILVA BRITO
398	45603	ESEQUIEL MARCOS DOS SANTOS	516	24533	CLAUDIA PEREIRA FELIPE
399	45551	NATHALIA CAVALCANTE SILVA	517	25266	JONAS JOSE DA SILVA
400	45939	ADRIANO GOMES	518	25760	EDMILSON DA SILVA VASCONCELOS
401	45973	JAILSON DE AZEVEDO CAMARCO	519	28237	ELCIO BATISTA DE OLIVEIRA
402	46059	MARCELO JERONIMO DE SALES	520	30610	EDSON DA SILVA
403	46041	GUILHERME JAMACARU FERREIRA	521	31174	BONELI DIBIASI ALEXANDRE
404	45987	THIAGO HENRIQUE CERQUEIRA SILVA	522	31195	SILAS MARQUES DE ARAUJO
405	46142	ANDERSON RAFAEL RAMOS	523	31196	ERNANDO VASCO DA SILVA
406	46176	ITAGUASSU PEREIRA DE OLIVEIRA RUFINO	524	31297	IVO HUMBERTO DE MELO
407	46182	WESLEY APARECIDO MENDES DOS REIS	525	31299	RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS
408	49399	CRISTIANO BALESTER DA CRUZ	526	31312	RONALDO PEDRO LOPES
409	49378	LUIZ FABIANO MARTINS	527	39084	MARIA DE FATIMA HERCULANO OZATO
410	49391	VLADIMIR ROGERIO MENDES JOSE	528	42224	ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO
411	49416	PAULO EDUARDO PEPI	529	45522	SERGIO RICARDO MOREIRA DA SILVA
412	49404	TIAGO HENRIQUE NOVAIS DE ALMEIDA	530	45692	OSWALDO ERICK SCHUOER DA SILVA
413	50194	TANIA MARIA DE MELO VARJAO BRASIL	531	54273	WELLINGTON JOSE DA SILVA
414	50252	LUIZ TADEU PRESENTE	532	54918	LAURINETA LISBOA SILVA
415	50125	MARCELO PEREIRA DE MORAES	533	76420	ALINE FERREIRA BORGES
416	50243	FABIO LOPES DOS SANTOS	534	76338	CAMILA SANTOS ALVES DA SILVA
417	50300	RILDO NERES AMARAL	535	78717	IVANEI NASCIMENTO COELHO
418	50152	CHRISTIANO BUENO SAITO	536	78772	EMERSON NERY DE SOUZA TELES
419	50195	IVAN CESAR RUFINO	537	45542	JOSE ADENILTON DA SILVA LIMA
420	50138	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	538	76354	FABIANO DE JESUS
421	50177	IVO DOS SANTOS FRAZAO	539	31929	NILTON GUILHERME DA SILVA
422	50185	MARCOS PESSOA VANDERLES	540	32504	CARLOS HENRIQUE CANDIDO
423	50182	PEDRO ALEXANDRE CAETANO DE SOUZA	541	79068	GIULIANO MISAEL SANTOS DE OLIVEIRA
424	50244	IZAQUE PIO	542	24451	MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUZA
425	50131	PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR	543	24609	ADALTO CONCEICAO SANTANA
426	50139	LEONARDO RODRIGO DOS SANTOS	544	24679	RICARDO TUFANO
427	50345	EDIMAR MOREIRA DE AMORIM	545	24717	JORGE MURILO MELANDA LEITE
428	50321	CLEUZA BARBOSA	546	25166	MARLON GOMES ALVES
429	50323	AILTON PIRES DE ALMEIDA	547	31064	ADEMILSON APARECIDO SANCHES DE OLIVEIRA
430	50301	RODRIGO ROQUE BALBINO DOS SANTOS	548	31094	VALTER SOUZA CAMARGO
431	50306	CARLOS ANDRE BERTULINO DA SILVA	549	31406	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA
432	50316	FLAVIERE SANTOS	550	31892	WALDIR DE ASSIS
433	50279	PEDRO THIAGO BARBOZA PINTO DE AMORIM	551	32098	VALMIR FERNANDES LOPES
434	50333	RODOLFO BALERO GOMES	552	32112	EMERSON GOMES CORREIA
435	54177	FRANCISCO ALBERTO LIMA FILHO	553	32446	MARCO ANTONIO TRIDICO
436	54222	MANOEL DOS SANTOS BORGES	554	33669	HUGO CARLOS DA CUNHA
437	54240	LADISLEI DA SILVA GUIMARAES	555	35068	ALEXANDRE WILLIAM RODRIGUES WERNZ
438	54301	GEISA CRISTINA DOS SANTOS	556	35336	PAULO HENRIQUE ROST
439	54237	MASSIMO RODOLFO VOLPON	557	35441	CESAR FERREIRA FRAGA
440	54212	GILSON DE SOUZA LUIZ	558	39075	MAX DELON DE MORAES MATOS
441	54221	REGINALDO CAVALCANTI DA SILVA	559	40096	OSVALDO APARECIDO FERRAZ JUNIOR
442	54338	ANTONIO CICERO MORAIS	560	45570	DAVID TAVARES DE MIRANDA
443	54179	JOSE CARLOS DE MIRANDA JUNIOR	561	46004	LUIZ CARLOS ALVES DE SEQUEIROS
444	54283	PAULO ROGERIO DE FRANCA SOUZA	562	45971	MAURICIO JOSE OLIVEIRA
445	54276	MARCELO SANTOS DA SILVA	563	45946	ADRIANO SOARES DA SILVA
446	54172	FABIO JOSE DA SILVA	564	46011	MOISES AMADOR
447	54232	FRANCISCO ANDERSON BATISTA DOS SANTOS	565	46152	ROMILSON OLIVEIRA SILVA
448	54184	PAULO BRAZ DA SILVA	566	50214	ANA PAULA LIMA VALERIANO
449	54153	DENILSON DA SILVA SANTANA	567	50285	ALEX MARTINS DE SANTANA
450	54174	MARCIO ROBERTO DA SILVA	568	50267	VALDIR SOUZA CAMARGO
451	54322	MARCELO ANTONIOLI PEREIRA	569	54292	ANDREIA ALVES CAVALCANTE
452	54210	BRUNO MAURICIO LIMA DA SILVA	570	54209	DANIEL MACEDO DIAS DOS SANTOS
453	54213	JOSE ALVES FEITOSA	571	54194	ELIAS ALVES DA SILVA
454	54214	DENILSON JOSE LOPES DE OLIVEIRA	572	76302	BRUNO SANTOS NASCIMENTO
455	54207	ISMAEL DE SANTANAARAUJO	573	76400	ALEX MARINHO DE SOUZA
456	54178	FABIO EDUARDO SCHNEIDER	574	76341	JULIO CESAR GABINO PASTOR
457	54306	ROBSON ARMANDO DE OLIVEIRA	575	76424	RENAN SILVA GABRIEL
458	54218	LEONARDO RAMOS PUSTIGLIONE	576	76295	LEANDRO RUBIO COSTA
459	54219	JOSE ROMILDO SILVA COSTA	577	76361	DENIS RICHARD LUCIO DE SOUZA
460	54159	ALESSANDRO GIROME DA SILVA	578	78988	KAIQUE VITORIANO DE MORAES
461	54280	EDNILSON DAS CHAGAS REIS NASCIMENTO	579	46173	NELSON PIEDADE DA SILVA
462	54278	BRUNO MOREIRA ZAVANELLA	580	31780	LUIZ FIRMINO CARDOSO
463	54156	RAFAEL LUCCHESI VIEIRA DA SILVA	581	54176	RIVAIL PEREIRA DURAES
464	54299	RUY CARLOS MENDES SILVA JUNIOR	582	31823	SOLANGE VELOSO TEIXEIRA
465	54286	CLEBER VARELLA MENDES DE SOUZA	583	76385	SERGIO RODRIGUES BEZERRA
466	54439	LUCIO ALBERTO BATISTA CARDOSO	584	32475	FRANCISCO JEAN SALES DE GOIS
467	54473	BRUNNO CANATTO RAMOS	585	24387	ROBERTO LEME DAS VIRGENS
468	76415	JOSE CLEBER DA SILVA	586	25319	CRISTIANO DE AQUINO CABRAL
469	76376	ALEXANDRE PARIJANI DE LUCCA	587	31057	ADEMAR COSTA AGUIAR
470	76399	GLEYDSON FEITOSA CORDEIRO	588	32448	FAUSTINO MARIANO
471	76375	TATIANE COSTA DE SOUZA	589	32456	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA GLICERIO
472	76357	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	590	33502	RONALDO ROSADO AZEVEDO
473	76369	WILLIAM DIAS SANTANA	591	39073	SIMONE ANTUNES DE SOUZA LUCATTO
474	76407	DANIEL BARBOSA REIS	592	45581	ARNALDO NORONHA DOS SANTOS
475	76300	TAMIRES VITORIA BRAZ DE CARVALHO	593	76393	WAGNER WANDERLEY SILVA
476	76392	MARCIANO POLIDORO	594	76305	ERNANDO COELHO DA SILVA NETO
477	76329	WESLEY JANUARIO DE OLIVEIRA	595	76447	AUGUSTO CESAR SILVA FERREIRA
478	76303	PAULA CHAGAS DE SA MAFRA	596	79017	LAERCIO MARTINS THOMAZIN
479	76321	CESAR AUGUSTO DA SILVA	597	39305	THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA
480	76328	ALYSSON DAVID VIEIRA DE LIMA	598	79426	PAULO RICARDO ANDRADE
481	76344	LUIZ CARLOS SILVA GONCALVES	599	25291	CRISTIAN RAMALHO MOZ
482	76418	ALEX DE LIMA BEZERRA	600	18908	SERGIO MONTANHEIRO
483	76333	JOSE FABIO DA SILVA CIRIACO	601	9833	CLEODON DA SILVA
484	76301	JOSE ANTONIO SANTOS FIGUEIRA	602	12877	SILVINHA DOS SANTOS

603	15028	WALTER PEREIRA MACHADO
604	19992	CARLOS SERGIO DA SILVA VIEIRA
605	24483	EDSON PEREIRA
606	24531	BENEDITO MOACIR DA SILVA
607	24975	ALEX SANDRO DA CRUZ PEREIRA
608	25789	VALTER APARECIDO BASTOS
609	25786	MARCIO NEVES DE LIMA
610	31104	JOAO GABRIEL BEZERRA
611	31298	GILBERTO FERREIRA COSTA
612	31408	MARCOS DONIZETE TEIXEIRA
613	32441	ETELVINO DOS SANTOS FILHO
614	32458	ALMIR PONTES CINTRA GOMES
615	32565	AIRTON CORREIA DA SILVA
616	32951	GILDEVAN RIBEIRO CHAVES
617	33663	WAGNER CARLOS DA SILVA
618	33668	AMAURI LUIDY DA SILVA
619	33665	EDUARDO ALEXANDRE DE SOUZA
620	35440	VANDERLEI ROSA
621	39304	MARCELO DO NASCIMENTO
622	39303	EMANUEL VIDAL GOMES
623	40077	JEFFERSON LEITE
624	42222	GESSE DE OLIVEIRA SILVA
625	42238	DIONATAN DA SILVA BUENO DE FREITAS
626	43535	JOSE ROBERTO VALENDOLF
627	43871	MARCELO SOUZA DE OLIVEIRA
628	44077	ANAILDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
629	44118	WILLIAM PAULO DE PADUA SILVA
630	44079	BRUNO HENRIQUE SILVERIO COSTA
631	45596	ISRAEL MENDES DO BOMFIM
632	45559	DANIEL BEZERRA DE ARAUJO
633	45535	GEOVANE LOPES DO ROSARIO
634	45597	LUCIANO OLIVEIRA LEONIDAS
635	45524	FABIO FERNANDES BARROSO
636	45669	DANILO BARBOSA CANUTO
637	46145	DOUGLAS DE SOUZA
638	49401	FRANCISCO NOBREGA NETO
639	49364	SANDOVAL DANTAS DO VALE
640	50196	GERALDO TATSUO SOBOTTKA
641	50202	FABIO MOREIRA RODRIGUES
642	50303	LEONILTON PINTO PEREIRA
643	54227	JEAN MICHEL DE CARVALHO DUTRA
644	76331	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA
645	76411	FERNANDA DE OLIVEIRA RITA
646	76387	THIAGO BRUNO DE SOUZA
647	76313	VICTOR DA SILVA GOES
648	76346	PHELIPE MOREIRA PAZ DE LIMA
649	76383	DANIEL DINIZ DA SILVA
650	76308	BRUNNO FELYPHY TEODOSIO XAVIER
651	49372	GUTEMBERG DE ARAUJO RODRIGUES
652	42230	JOSE CUSTODIO DA SILVA
653	45684	HENRIQUE CHAVES PEREIRA
654	32006	JOSE PEREIRA DE LIMA
655	24587	CLAUDIA CLARICE DE MELO
656	45518	MARCELO ALVES CANUTO
657	76373	WELLINGTON LIMA XAVIER
658	25247	ANTONIO MARCOS DA COSTA
659	32091	WILSON YASSUJI SHIMODA
660	24494	PEDRO SARMENTO ALVES
661	24628	WALKER CARLOS BATISTA GODOY
662	31102	RICARDO AFFONSO VILLA
663	32440	CARLOS ALBERTO SCAPIM
664	35069	KELLY CASTRO PEREIRA
665	76456	RAYRON BARBOZA COELHO
666	78039	WEBER GABRIEL DEBESA CARLINI
667	78589	ANDERSON BELO NOVO
668	79018	GABRIEL OLIVEIRA GOES
669	80230	MATHEUS MOURA NASCIMENTO
670	50325	DALMO DA SILVA GONCALVES
671	30411	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE LIMA LUCAS
672	35616	RICARDO FRANCO TEIXEIRA
673	39309	VANDERVAL ROCHA DE MEDEIROS
674	42236	VIVIANE ALVES PEREIRA
675	44082	CARLOS EDUARDO DE SOUZA SANTANA
676	49380	HOCEMAR LOURENCO DE SANTANA
677	50265	ROBINSON LINS MATTOS
678	50318	MARCILIO PEREIRA DA SILVA
679	54175	MARCELO FLORENTINO DE ARAUJO
680	54238	SERGIO LUIS ATOLINO
681	80346	HENRIQUE MESQUITA DA SILVA
682	80692	ANDRE SANTANA
683	80747	ISADORA BUSCARATTI GUILHERME
684	80629	UMBERTO VALAITIS SPERONI
685	25289	ANGELO LAPAZINI DOS SANTOS
686	50299	RODRIGO SOARES MARQUES
687	24691	MESSIAS PIRES DE CARVALHO
688	25020	JOSE LUIZ LEITE
689	24611	ALBERTO PLACIDO DA SILVA
690	35073	KAREN BESSA NOBREGA
691	42231	PAULO APOLINARIO DA SILVA
692	50307	ERIKA ANDRADE DOS SANTOS
693	77005	KAUE ANDRADE SILVA
694	80247	ANA CLAUDIA MENDES DA SILVA
695	24808	RUBENS DE JESUS PEREIRA
696	31103	OSEIAS DE AZEVEDO
697	31909	JOSE MILTON BATISTA DOS REIS
698	32949	GERALDO MARTINS DO NASCIMENTO FILHO
699	76323	ERICA SCOPEL MACEDO VARELA
700	32438	ADILSON LUIZ LELI
701	33671	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA DIAS
702	54158	JOSE RONALDO DOS SANTOS
703	24547	NELIO VIEIRA DA SILVA
704	25344	ANTONIO APARECIDO MAGALHAES JUNIOR
705	31265	GUTEMBERG JOSE NUNES
706	32477	ELIEL NUNES DA SILVA
707	44095	RENATO AUGUSTO DE CARVALHO
708	45659	RICARDO TIECHER ALVES
709	54298	SAMARA PAES DA SILVA
710	54145	EDVAN SILVA BRAGA
711	76315	MAURICIO BEZERRA DA SILVA JUNIOR
712	32478	VALDOMIRO GONCALVES DE SOUZA
713	45538	PAULO AVELINO DOS SANTOS
714	44105	CARLOS DE SOUSA BRAZ
715	49373	CLAYTON BARBOSA SILVA
716	80058	MAURO DIMAS SOARES PORTO
717	76409	RODOLFO CESAR SILVA GOMES
718	25479	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS RIBEIRO
719	25986	EDSON NASCIMENTO SANTOS
720	35338	RENATO ZOTTINO DE ANDRADE

721	25032	DORIVAL RICARDO ALVES BARBOSA
722	20335	LEONILDO FRANCO
723	46191	PAULO SEVERINO DA SILVA
724	30454	CARLOS EDUARDO ZANOTTI
725	44109	CARLOS EDUARDO OTAVIANO NOVAES
726	24348	CARLOS ALBERTO CRISPIM
727	24485	FATIMA GISLENE AUGUSTO
728	76324	ROSEMARY MARY DA SILVA
729	43471	ALMIR MARQUES DE LIMA
730	76291	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES GALLEOTE
731	77000	VICTOR HUGO DOS SANTOS SILVA
732	54190	DANIEL PRIETO JORDAO
733	33498	VANDERLEI DOS SANTOS
734	45665	GILVANIA BRITO CRUZ XAVIER
735	24604	MARIA HELENA LEDESMA LEMOS
736	35638	MARCOS ANTONIO DE ASSIS NOVAKS
737	40084	AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA
738	76394	FERNANDA CONCEICAO DE SOUZA
739	76416	WENDEL ALMEIDA SANTOS
740	76440	RAI NOGUEIRA DE LIRA
741	24754	AMILTON CESAR PEDRO
742	31801	MARCIA DE SANTANA BUENO DA SILVA
743	76413	DAVID ALVES MARCIANO
744	21083	MARYAN DE SOUSA
745	24570	ANDERSON FRAGA
746	24626	TELMA REGIA DE SOUZA SILVA
747	31065	CARLOS ALBERTO PATIQUE
748	35347	OMAR DOS SANTOS
749	44086	SILVIO FERNANDO DE SEIXAS
750	77038	LUANA MATOS FERREIRA
751	25224	JORGE LUIZ DE JESUS DA ROCHA
752	26365	MARIO APRIGIO PEREIRA COTRIM
753	40149	EDILAINE DA SILVA MALAQUIAS
754	24368	JOSE MARTINS FILHO
755	24363	IVONEIDE DA COSTA

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido e publicado o presente ato administrativo.



SECRETARIA DE  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**PA 9718/2024**

**Doadora:** Prefeitura de Guarulhos - CNPJ 46.319.000/0001-50

**Donatária:** ACISEG - Associação Cultural Interligada Social Esportiva Guarulhos - CNPJ 24.723.511/0001-08

**Objeto:** 02 (dois) NOTEBOOK

**Identificação:** Notebook Lenovo

**Patrimônios:** 681765 e 681766

**Valor Unitário:** R\$ 3.317,00

**Justificativa:** O bem móvel foi adquirido com recursos federais, provenientes de Emenda Parlamentar, com destinação específica para aquisição de bens para a Organização da Sociedade Civil ora donatária, cabendo à Municipalidade apenas os trâmites licitatórios e a posterior transferência do bem para a OSC (Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União nº 202490320006 - Exercício 2024 - Funcional Programática: 08.244.5131219G.0035 - GND4)

**Data de efetivação da doação:** 19/12/2025



SECRETARIA DE  
**FINANÇAS**

#### SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

##### DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**Extrato de contratos/Termos/Autorizações de Fornecimento:**

**Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900154/25-DLC** PE90051/25-DLC PA3431/24 Contratante: Sec. do Verde, Clima e Sustentabilidade Contratada: ALC MORAES COMERCIAL LTDA objeto: fornecimento de medicamentos diversos para animais do Zoológico e DPAN Prazo de Entrega: 10 dias corridos Valor: R\$ 50.961,95 Assinatura: 18/12/25.

**Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900156/25-DLC** PE90051/25-DLC PA3431/24 Contratante: Sec. do Verde, Clima e Sustentabilidade Contratada: ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA objeto: fornecimento de medicamentos diversos para animais do Zoológico e DPAN Prazo de Entrega: 10 dias corridos Valor: R\$ 4.380,52 Assinatura: 19/12/25.

**Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900157/25-DLC** PE90051/25-DLC PA3431/24 Contratante: Sec. do Verde, Clima e Sustentabilidade Contratada: BICHO WEB SAÚDE ANIMAL LTDA objeto: fornecimento de medicamentos diversos para animais do Zoológico e DPAN Prazo de Entrega: 10 dias corridos Valor: R\$ 42.670,39 Assinatura: 19/12/25.

**Termo de Aditamento nº 01-032601/24-DLC** CPS032601/24-DLC PA958/24 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: FANEM LTDA objeto: manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da marca FANEM Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 25/11/26 Valor: R\$ 243.425,04 Assinatura: 25/11/25.

**Termo de Aditamento nº 03-040301/22-DLC** CPS040301/22-DLC PA37775/22 Contratante: Sec. de Finanças Contratada: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRALTA objeto: impressão e montagem de carnê de IPTU Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Alteração da titularidade da Secretaria da Fazenda para a Secretaria de Finanças, em virtude da Lei Municipal nº 8361, de 04 de julho de 2025 Vigência: 12 meses, até o dia 07/12/26 Valor: R\$ 264.000,00 Assinatura: 05/12/25.

**Termo de Aditamento nº 06-001001/23-DLC** CPS001001/23-DLC PA28141/22 Contratante: Sec. do Verde, Clima e Sustentabilidade Contratada: THR PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA objeto: serviços de intervenção de poda de árvores Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Alteração da titularidade da Secretaria de Meio Ambiente para a Secretaria do Verde, Clima e Sustentabilidade, em virtude da Lei Municipal nº 8361, de 04 de julho de 2025 Vigência: 12 meses, até o dia 01/06/26 Valor: R\$ 1.733.852,92 Assinatura: 01/12/25.

**Termo de Aditamento nº 01-017301/24-DLC** CPS017301/24-DLC PA18131/23 Contratante: Sec. do Verde, Clima e Sustentabilidade Contratada: FG RECYCLING TECH LTDA objeto: aquisição de picador de galhos de pequeno porte Finalidade: Alteração de marca do item 1, em razão de dificuldades operacionais que impactaram o cronograma de produção e entrega Assinatura: 10/12/25.

**Termo de Aditamento nº 02-035601/23-DLC** CPS035601/23-DLC PA10118/22 Contratante: Sec. do Verde, Clima e Sustentabilidade Contratada: RGSE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA objeto: elaboração de projeto executivo do Complexo Ambiental, Educacional e da Cultura Negra - Sítio da Candinha Finalidade: Prorrogação do prazo de execução Vigência: 12 meses, até o dia 13/08/26 Assinatura: 05/12/25.

**Termo de Aditamento nº 06-039001/23-DLC** CPS039001/23-DLC PA58295/22 Contratante: Sec. de Educação Contratada: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA objeto: execução de obras de restauro do casarão do Prefeito José Maurício de Oliveira, com a finalidade de implantação de Centro de Formação de História Local Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de execução contratual 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 2.838.824,27 (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), com a consequente atualização do valor estimado contratual. 3. Supressão do valor contratual equivalente a R\$ 432.898,91 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos), com a consequente atualização do valor estimado contratual, ambos em razão do replanilhamento Vigência: 6 meses, até o dia 11/04/26 Valor: R\$ 9.888.232,03 Assinatura: 16/12/25

**Termo de Rescisão nº 037/25-DLC** CPS026501/22-DLC PA36458/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na RME do Município de Guarulhos Finalidade: rescisão amigável do contrato, em razão da desistência da contratada em dar continuidade ao serviço prestado, por motivos pessoais Assinatura: 28/11/25.

**Termo de Rescisão nº 035/25-DLC** CPS009201/23-DLC PA7701/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: VINICIUS IAGO DA SILVA objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na RME do Município de Guarulhos Finalidade: rescisão amigável do contrato, em razão do Contratado estar com a CNH suspensa Assinatura: 14/11/25.

**RESUMO DE CONTRATO**

PROCESSO: 341/2025. OBJETO: Contratação de empresa privada na forma de execução indireta para prestação de serviços continuados de cessão de direito de uso de software ERP, específicos para Gestão Previdenciária para o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF. VALOR: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Contratada: ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA LTDA, nome fantasia: BRA CONSULTORIA E SISTEMAS, inscrita no CNPJ nº. 09.022.900/0001-04. Período 12 (doze) meses a contar de 19/12/2025.

E para constar, eu **(Caio Santos)**, Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

The advertisement features a blue background with a silhouette of a human figure on the left. The silhouette has a red heart in the chest and dashed white lines tracing the outline of the body. In the foreground, a large, realistic hand is shown holding the hand of the silhouette. The text "Doadores de órgãos são isentos de pagamento de serviço funerário" is written in large, white, sans-serif font on the right side. At the bottom, a dark blue banner contains the website address "Acesse: [funeraria.guarulhos.sp.gov.br](http://funeraria.guarulhos.sp.gov.br)". At the very bottom, there are three logos: a colorful circular logo with a smiley face, the "Guarulhos" logo, and the official coat of arms of the City of Guarulhos.

# Doadores de órgãos são isentos de pagamento de serviço funerário

Acesse: [funeraria.guarulhos.sp.gov.br](http://funeraria.guarulhos.sp.gov.br)